

1886.

F. 1

Quero de Captaes da Cidade de São João;
Provincia de Santa Catharina.

Excma Camara

Inventario

Firmiana Rosa de Jesus. — Felicidade

Antonio José Rodrigues — Invenção

Autunção

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oit.
Centos e oitenta e seis, aos nove

dias do mez de Setembro do dito an-
no, nesta Cidade de São João, em
meu cartorio autuo a petição de
Antonio José Rodrigues, com
despacho nella proferido, no
qual se dá para prestar inven-
tario dos bens que ficaram por
fallecimento de sua sogra Fir-
miana Rosa de Jesus. De que para
constar faz esta certidão. Eu
Jorge de Mattos de Oliveira Ca-
marão, Escrivão a seu cargo.

Yffmophm Juiz d' Orphãos.

A. como requer nomeio ou venturante
p^a servir de tutor dos orfor.

São José 9 de Maio de 1880.

Barros Juniores

Antonio Jose Rodriguez, morador na Freguesia de Guapaba, deste termo, havendo fallecido no dia 12 de Dezembro do Anno proximo passado, sua Logra D. Fumiana Rosa de Jesus, no estado de Viuva, sem testamentos, deixando entre seus herdeiros alguns de menor idade, como se verá das declarações que por termo teu de fazer o Supp. Vm. o Supp., por cabeca de sua mulher e herdeira D. Thalina Couto d' Aguiar, requer a iniciação dos termos do respectivo inventario, bem como que para se lhe defina o Yuramento de inventariante, nomeando se tutor aos Orphãos que ainda os haõ tem, isto e' aos filhos do finado Coluclio Guisio Pereira d' Aguiar, para officiar de, residir e juramentate citados, como os demais herdeiros e Curador Qual, virem se levantar se em avaliadores aos bens do extinto Casal e assistirem aos demais termos do mesmo inventario, tudo sob a Comminação de multa.

Nem termos

J. A. S. Affirmante.
E. R. do.

São José 9 de Junho de 1880.

Antonio Jose Rodriguez

Acto de Inventaris e juram^{to} do inventariante.

Em nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade de São João, da Província de Santa Catharina, em meu cartorio onde se achava o Juiz de Officio Lucio de Aguiar, de um exercicio Cidadão Frederico Affonso de Barros Junior, compareceu o Supplicante Cidadão Antonio José Rodrigues morador no districto da Freguesia de São João Junior de Garopaba, por elle foi dito, que sua esposa de sua preticão retida, vinha prestar inventaris dos bens que ficaram por fallecimento de sua sogra Dona Firmiana Rosa de Jesus, em razão de haver ficado herdado menor de vinte e um annos. Arresta do que, o Juiz lhe fez o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro d'elle em que p^oz sua mãe deitta, e sob carga de qual lhe encarregou de bem e fielmente sem dolo nem malicia, servir de inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de sua dita sogra Dona Firmiana Rosa de Jesus, sem occultar coisa alguma, e outro sim declarar o dia, mez e anno em que a inventariada sua sogra tiver fallecido, se com testamento ou sem elle, quanto fôr de seu neto haver ficado que seja seu legitimo herdeiro, por seus nomes e idade, e feito por elle o dito juramento prometter cumprir, e declarou que a

3

a inventariada Sr. Souza Timotheo
Roa de Jesus, tinha falluido sem testa-
mento no dia doze de may de Junho
do anno proximo passado de mil oitenta
Contos e oitenta e seis, tendo ficado sete
filhos e sete d'igo, e adre neto, que são
os legitimos herdeiros, a quaes seus no-
mes, idades e estados, abaixo vão decla-
rar em titulo apartado, e faria outras qua-
quer declarações que necessarias forem.

O que para constar mandou fazer lavrar
este auto que affigua e a logo do inven-
tariante, digo, que affigua com o inven-
tariante. Eu Jozeim Carneiro de Oliveira Ca-
mara, Escrivão que o ouso.

Barros jurados
Antonio José Rodrigues

Titulo dos herdeiros

Elogo em seguida, no mesmo dia, my anno
e lugar já mencionado no auto citto e supra,
pelo inventariante foi dito que os herdei-
ros da inventariada, são os seguintes:

Herdeiros filhos da inventariada:

1. D. Rosalina Pinto d'Aguiar, casada com
este invento. Ant. Joze Rodrigues.
2. Thomaz Vieira de Aguiar, casado.
3. Maria, casada com Abrão Machado de Sp.
4. Ignacia, casada com Hilario V. de Aguiar.
5. Porothia Vieira de Aguiar, viuva.

" 6 Benta, casada com Manoel de Souza
de Oliveira Coutinho, toda mora
no m. districto da freguesia de São Jo-
aquim de Garopaba

Quarta filha do fallecido her-
deiro Guimão Vieira de
Aguiar, e de Emerenciana
Vieira de Aguiar.

" 1 Joanna, casada com Manoel Yori de Ag.^o

" 2 Maria Tria de Aguiar, solteira, idade de
vinte seis annos.

" 3 Israel Vieira de Aguiar, solteiro, idade de
— de vinte cinco annos.

" 4 Luiza Emerenciana de Aguiar, solteira,
idade de 23 annos.

" 5 Raymundo Romão de Aguiar, solteiro,
idade de 2 annos.

6 Joaquina Magdalena de Aguiar, solteira,
— idade de 15 annos.

7 Ana Vicira de Jesus, com Hannão de idade

8 Manoel Guimão Vieira de Aguiar, falle-
cido posteriormente a inventariada sua avó
Fimiciana Romão de Jesus, successora - sua
mãe D. Emerenciana Vieira de Aguiar.

Herdeiro mto filho da fallecida herdeira
Januaria, e de Yori Vieira de Aguiar
tambem fallecido. —

1 Lina, idade de oito annos, dego Hannão.

2 Januario, idade de dez annos, morado
no m. districto de Garopaba

É para comta a freguesia o in-
ventariante o presente termo. Cu

4

Eu Joaquin Baur de Oliveira Camar,
Escrivão que o sou.

Antonio José Rodrigues

Carteira que este passadamente ao tutor no-
meado Cidadão Antonio José Rodrigues, para
prestar o devido juramento e pagar a mes-
cuipos hypothecarios na forma da lei, do que
ficou sciuto e sou fe. Em Jui, 9 de Setem-
bro de 1886.

Assin.

José Baur de Oliveira Camar

Jurament. do tutor

Hoje dia 9 de Setembro de
mil oitocentos e oitenta e seis, nesta
Cidade de São José, em meu cartório
onde se achava o filho do referido
tutor supplente em exercício
Cidadão Frederico Affonso de
Barros Junior, compareceu o
tutor nomeado Cidadão An-
tonio José Rodrigues, ao qual o

o juiz de fora - the o juramento do San-
to Evangelho, em um livro em que fez
sua mão direita, e sob cargo do qual the
encarregou de bem e fielmente sem dolo
nem malicia com boa e sana con-
ciencia servir o cargo de Tutor dos
orphãos Joaquina Magdalena de
Aquino e Rosa Vieira de Jesus, cui-
darem da educação d'elles e de seus
traças seus bens para d'elles e seus
rendimentos dar contos nos devidos
tempos. E de como affirmo e disse
a seguir o presente termo. Eu juiz
Carri de Aliveri Camara, Escri-
ta que o curri.

Dados Jussivos

Antonio José Rodrigues

Conclusão

Elogopias atos antes concluso e fim de
opções suppletivo em curri, Cidadão
Frederico Affonso de Sampaio. Cui-
darem Joaquina Magdalena de Jesus,
a seguir Carri de Aliveri Camara,
Escrita que o curri.

Chs

Prescedase a locação e avaliação
res na primeira audiência deste
juizo setados os entrecados
e corador geral.

São José 13 de Maio de 1868
Barros Juniors

Data

Na data supra me foram entregues estes autos pelo
juiz de appção terceiro supplente em man-
cicio Cidadão Frederico Affonso de
Barros Juniors: de que faço este termo.
Eu Yoaquim Barros de Oliveira Camara,
Escrivão ommun.

Certifico que citei ao herdeiro Antonio José Padm,
que por si e como tutor do espão, a Thomya Lucia
de Aguiar, Tibiano Machado d. J., Hilario Jr. de
Aguiar, Porothia Jr. de Aguiar, M. de J. de Oliveira
Continho, M. de J. Maria Ina de Aguiar,
Isracl Jr. de Aguiar, Luisa Eminentissima de Aguiar,
Raymundo Konato de Aguiar, Yoaq. Magdalena de
Aguiar; e ao Curador qual de esp. Yoaq. Pinto de Se-
mos (este em sua residência) para se locurarem
em avaliadores ao bens do inventario de

da fallecida Firmiana Rosa de Jesus; do que
em fl. São João, 16 de Setembro de
1886.

O Escrivão
João Maria de Alencar.

Termo de Louvação

No direito das onze e Setenta e seis mil
oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade
de São João, em publica audiência que
na Sala dellez fogia o Juiz de ophão
terceiro Supplente em exercício Cidadão
Frederico Affonso de Barros Junior,
nella por sua Escrivão foi accusada
a citação feita a nobreses Antonio
João Rodrigues por si e como tutor do
ophão, a Thomaz Vieira de Aguiar,
Vibrato Machado de Souza, Hilario
Vieira de Aguiar, Parothena Vieira de
Aguiar, Manoel de Souza de Oliveira
Cortincho, Manoel João de Souza,
Maria Anna de Aguiar, Israel Vieira
de Aguiar, Luisa Emmanuella de

6

de Aguiar, Raimundo Norato de Aguiar,
Joaquina e Raybalua de Aguiar, e o Cu-
rador geral de orphãos Joaquinim Pinto
de Lemos, para nesta audiencia se lou-
varem em avaliações ao bens do inven-
tario da fallecida Firmiana Rios de Jesus,
sob juras de verdade. Requeri, que
apuzgado não comparecerem, se tou-
rasse o juiz a realia, e que sendo de-
fido, mandou logo apuzgar pelo official
de Justica Antonio Pires de Alca, que deu
fe depois de ter apuzgado, não com-
parecerem os interessados. Vista do
que, o juiz a realia nomeou para
avaliadores da bens os Cidadãos Jozé
Candido das Neves Pires e Manoel
Alvaro de Saiz; e mandou que
fossem citados os nomeados, para
prestarem o devido juramento. E
por esta forma houve o juiz a citação
por escrito e accusada e as partes por
comradas. De que para constar
laurei o presente termo de au-
diencia, e sahido de mim pro-
tocollo arde por lembrança to-

Tomem e aqui o lancei por esturo.

Eu Joaquim Xavier de Oliveira Ca-
marã, Escrivão que o sou.

Outifra que citei os avaliados m-
meados. Cidadão foi Candido das
Vozes Tereza e Albano e Alvaro de
Araujo, para prestatorem o devido
juranento: do que ficamos sci-
entos e dou fe. São João, 21 de
Setembro de 1886.

O Escrivão

Joaq. X. de O. Camarã

Juran^{to} aos avaliados

Aos vinte e oito dias do mez de
Setembro de mil e oitocentos e
oitenta e seis, eu esta Cidadã
de São João em meu Cartório
mde se achava o juiz de ophiço
terceiro suppleto em ausencia Ci-

7

Cidadão Frederico Affonso de
Barros Juniors, Companheiro do
Cidadão Manoel Álvaro de
Araujo e José Candido das Neves
Primeira moradores no distrito da
Freguesia de São Joaquin de
Garopaba neste termo, aos quaes
o Juiz Aho se fez o juramento
to dos Santos Evangelhos em um
Livro d'elles e as quaes proprias suas
maos scripta, e sob Cargo do qual
Aho encarregou de bem e fielmente
com boa e sana consciencia, servi-
rem de avaliadores dos bens do
inventario da fallida Fir-
miana Nova de Jesus. Aceito
por elles o dito juramento promet-
tas cumprir. Logo para constar
mandou o Juiz lavar este termo
que a pignora com os ditos ava-
liadores. Eu Joaquin Camar de Hixim
Camar, Juiz de direito.

Barros Juniors
Manoel Álvaro de Araujo
José Candido das Neves

Conclusão

É factos estes autos conclusos ao juiz de orphão
Tercio Supplente em exercício Cidadão For-
drico Affonso de Barros Junior, e factos este termo.
Eu Joazeiro Barin de Oliveira Camar,
Escrivão o escrevi.

Chf.

Procedase a averbação dos bens
na 1ª audiência deste juizo si-
tuados no arca laudores

São José 2 de Maio de 1886.

Barros Junior

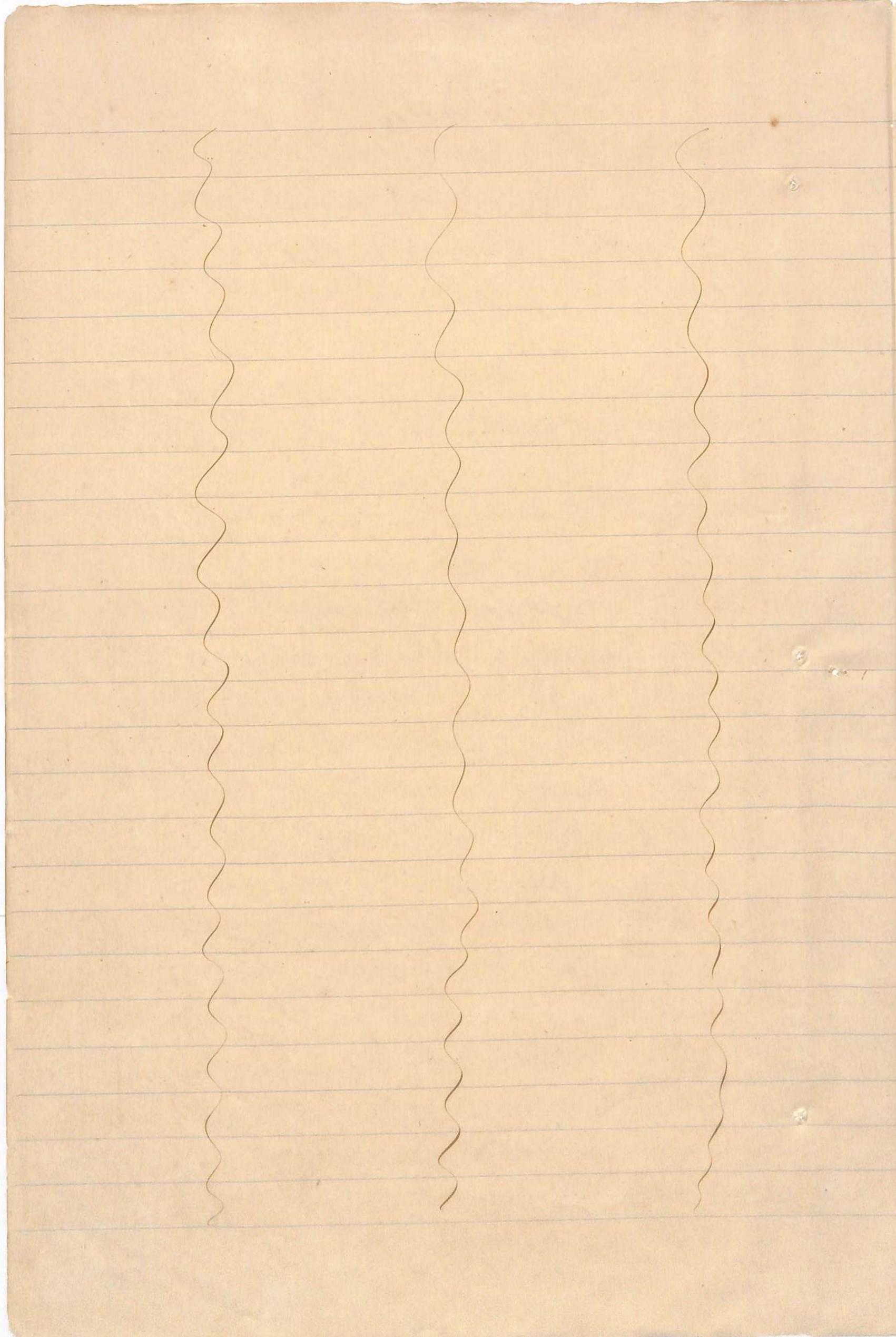
Data

Na data supra referida intygueis estes autos
pelo juiz de orphão Tercio Supplente em
exercício Cidadão Tercio Affonso de Barros
Junior, o que factos este termo. Eu Joazeiro Barin
de Oliveira Camar, Escrivão o escrevi.

Por se ter notificado o aratibado Sr. Abreu
de Souza e Sr. Manoel das Neves Sr. p.º procederem
a averbação dos bens na 1ª audiência deste juizo
do que se aratibou. São José 6 de Outubro de 1886.
O Escrivão - Joazeiro Barin de Oliveira Camar

Juntada

Aos seis dias do mes de Outubro
 de mil sete centos e oitenta e seis,
 nesta Cidade de São João em
 meu Cartorio junto a estes autos
 o Traslado da inscripção supra.
 Theorica em que o Tutor Antonio
 José Rodrigues, que as ditas
 leguei: do que para constar fiz
 este termo. Eu Joaquin
 Xavier D'Almeida Camargo,
 Escrivão que o escrevi.



Traslado do extracto e inscripção do
 tutor das orphãs Lima e Jannaria,
 extractado do inventario dos fallecidos
 Jozé Vieira de Aguiar e Jannaria
 Amélia de Aguiar, como abais
 e declara.

Extracto = Representant Antonio Jozé
 Rodrigues, morador na freguesia
 de São Joaquin e Guopala deste
 termo, negociante: nomas das
 orphãs Lima e Jannaria, mo-
 radoras do mesmo lugar, filhas
 dos fallecidos Jozé Vieira de
 Aguiar e Jannaria Amélia
 de Aguiar: versão da responsa-
 bilidade, tutoria das ditas orphãs
 suas sobrinhas: data da responsa-
 bilidade. 26 de Novembro de 1879.
 Cidade de São Jozé; 26 de Novem-
 bro de 1879. Cidade de São Jozé; 26 de
 Novembro de 1887. Antonio Jozé
 Rodrigues = Letura lida com um
 estampilha e seguintes pois sendo
 mmente imutibada e termo Cent. Register

cento e cinquenta e cinco do protocolo,
 pagina nove, apresentado em 26 de No-
 vembro de 1879 das seis as sete. Offi-
 cial Manoel Ferreira da Costa Siao -
 Registrado a folhas 57 do livro de ins-
 crição, qual numero tres, em 26 de
 Novembro de 1879. O official Manoel
 Costa Ferreira da Costa Siao - Costa: Regis-
 tro, tres mil reis. Refundicoes, mil e
 quinhentos reis. Subscricao, mil e qui-
 nhentos reis. Indicações, um mil
 reis. Somma de mil e seis. Pague, o
 official - Siao - Coque de contabilidade
 em o dito extracto e inscrição Supro-
 Financaria que aqui com o presente
 extracto e presente traslado do proprio
 original, as qual me reparte com
 meu poder e cartorio. Cidade de
 São José, em 4 de Outubro de mil oitenta e
 cinco e oitenta e seis. Eu Joaquim

A. 900 Elias de Oliveira Camargo, Juiz
 B. 5000 o mesmo e o mesmo
 A. 200
 S. 100
 José Elias de Oliveira Camargo

A. S.
 Camargo

Acto de Suscripção e avaliação dos bens
do inventario da fallecida Timothea
Rosa de Jesus.

As nove dias do mez de Outubro do
anno de mil oitocentos e oitenta
e seis, nesta Cidade de São Paulo,
em a sala das audiencias onde
se achava o juiz de orphãos Terezi-
no Supplemento em exercicio Cidadão
Frederico Affonso de Barros conyuge
Escrivão do seu cargo abaixo mi-
nucado, ali presentes os avaliados
nos Cidadãos Manoel Alvaro de
Araujo e Joze Candido das Neves Pe-
reira, por elles foi dito que tendo
bem visto e examinado os bens do
inventario da fallecida Timothea
Rosa de Jesus, os avaliaram pela
forma seguinte: —

Prata em obra —

- N.º 1 Quatro bombas de prata, que acham
seu valor mil e quinhentos reis = + 17500
" 2 Seis cathos praguezas para chã,
que acham seu valor mil e quinhentos = + 17500

— Cobre em obra —

Hum forno de cobre com quatro ³
palmas de profundidade, e um
de altura, que acharão valer a
+ 30⁺000⁺ quarenta e trinta mil reis =

Hum outro forno de cobre, pequeno, ⁴
em mau estado, que acharão va-
+ 8⁺400⁺ ler oito mil reis =

— Ferro em obra —

Hum caldeirão grande, usado, ⁵
+ 1⁺4000⁺ que acharão valer um mil reis =

Hum machado grande, usado, ⁶
que acharão valer um mil

+ 1⁺4000⁺ reis = Hum machado ⁷
estragado, que acharão valer

+ 1⁺400⁺ um mil reis =

Hum encheio de mão, muito ⁸
estragado, que acharão valer

+ 1⁺400⁺ um mil reis =

— Móveis —

Hum Oratório Com Diversas ⁹
imagens, que acharão valer seis
+ 20⁺000⁺ te mil reis =

Hum mapa onde se acha Collo. ¹⁰
Cada o dito oratório que acharão va-

valer tres mil reis. = + 3/000

11 Dois castiçais de vidro com duas unhas
gas tambem de vidro, que acharão
valer tudo a quantia de seis mil

12 reis. = Uma meya piquena, en- + 6/000
vernizada, em mau estado, que
acharão valer tres mil reis. = + 3/000

13 Uma outra meya piquena en-
vernizada, tambem em mau es-
tado, que acharão valer tres mil reis. = + 3/000

14 Uma outra meya de madeira
Canella, em mau estado, que
acharão valer dois mil reis. = + 2/000

15 Uma marquya com assento
de pau, com duas gavetas, que
acharão valer oito mil reis. = + 8/000

16 Tres cadeiras de assento de pau,
digo, assento de pathirinho, muito
estragado, que acharão valer qua-
rinhentos reis cada uma, que im-
portão na quantia de mil e qua-

17 rinhentos reis. = Dois tamboretas, em + 1/500
mau estado, que acharão valer qua-
rinhentos reis cada um, importão
na quantia de um mil reis = + 1/000

Uma caixa antiga, muito usada, 18

+ 57000 que acharão valer cinco mil reis =

Uma almario, que acharão valer 19

+ 57000 cinco mil reis =

Uma dito menor, que acharão va 20

+ 37000 tres mil reis =

Uma theca muito usada, com os 21
prestares, que acharão valer qua-

+ 107000 mil reis =

Uma casa muito velha, que ach 22

+ 070000 valer seis mil reis =

Uma caixa com cinco pralhos 23

de Conyrimento, de madeira verde,

+ 57000 que acharão valer cinco mil reis =

Uma dita muito estragada, 24

sem fechadura, digo, com fecha-
dura, que acharão valer quatro

+ 47000 mil reis =

Uma outra caixa menor, sem 25

fechadura, que acharão valer

+ 37000 tres mil reis =

Uma outra caixa mais abair, 26

com fechadura, que acharão
valer dois mil e quinhentos

+ 27500 reis =. Uma outra caixa menor 27

- menor, Com fechadura, que acharão
valer mil e quinhentos reis — + 17500
- 28 Uma dita menor, sem fechadura,
que acharão valer mil e quatro
centos reis = — + 14000
- 29 Uma caixa pequeno, Com tampo,
que acharão valer um mil reis = + 10000
- 30 Uma caixa que servio para to-
cador, que acharão valer mil reis = + 10000
- 31 Uma dita menor, que acharão
valer quinhentos reis = + 5000
- 32 Uma outra caixa Com um viola
velha, que acharão valer mil
e quinhentos reis — + 15000
- 33 Uma pilão muito velho, que acha-
rão valer um mil reis — + 10000
- 34 Uma medida de vinte litros
muito estrogada, que acharão va-
ler quinhentos reis — + 5000
- 35 Um quadro Com um registro de
São Vicente, que acharão valer
um mil reis. — + 10000
- 36 Um outro Com registro de São Ma-
ritano, que acharão valer um mil reis = + 10000
- 37 Um outro quadro Com retrato de b. p.

+ 4500 que acharão valer quinhentos reis.

Com outro quadro com o registro de 38
São Salvador, que acharão valer um

+ 14000 mil reis = Com dito com registro 39

São Felipe, que acharão valer qui-

+ 4500 mil reis = Com dito com a 40

Ruínas das Torres, que acharão valer

+ 14000 mil reis =

Com a barrica grande que tem de 40
depois, muito estragada, que acharão

+ 14000 mil reis =

Com a dita pequena, que acharão 42

+ 4500 mil reis =

Com monte de engenho de fabrica 43

Carfaria com os pertences in-

clusivo numa prouca de dois fusos,

que acharão valer cinquenta mil

+ 50000 mil reis = Com outro monte de engenho 44

de fabricar açúcar com os pertences, em

mau estado, que acharão valer a que

+ 20000 mil reis =

Com outro pequeno que tem no mês 45

no engenho, que acharão valer a

+ 14000 mil reis =

Com outro Com grande de deposito de 46

- De millado, que acharão valer cem
 47 Co mil reis = Hum outro couro gran. + 57000
 de Com tempo, que serve de deposito
 de farinha, que acharão valer seis
 48 mil reis = Hum outro couro pu. + 67000
 guano, em bom estado, que acharão
 valer seis mil reis = dig. seis mil
 49 reis = Hum dito menor, em man. + 27000
 estado, que acharão valer um mil reis = + 17000
 50 Hum Cama antiga em man
 estado, que acharão valer tres mil
 51 Reis = Dois bancos pequenos de + 37000
 madeira curada, que acharão
 valer mil e quinhentos reis = + 17500

Semoventes

- 52 Hum boi velho, de pelle ôsea, que
 acharão valer trinta mil reis = + 307000
 53 Hum porco grande, em poder de
 Co lardeiro Silvano Machado de
 Souza, que acharão valer doze
 mil reis = + 127000

Lavoura

- 54 Parte de uma pequena roca de Ca-
 nas, que servirá somente para
 plantar, que acharão valer dois

+ 24000 Seis mil reis = Seis alqueires de pa- 55
reilha, que acharão valer setenta
e cincoenta reis ao alqueir, que
importão na quantia de quatro

+ 44500 mil e quinhentos reis =
Quas barricas com apucar, que 56
acharão valer onze mil reis cada
uma, que importão na quantia de

+ 22000 vinte Seis mil reis =
Uma outra barrica com as- 57
sucar, mal cheir, que acharão

+ 9000 valer nove mil reis =
— Escravos —

Uma escrava de nome Paulina, de 58
Cór puto, idade de cincoenta e tres annos, que
acharão valer a quantia de qua-

+ 80000 oitenta mil reis =
Uma outra escrava de nome 59
Maria, Cór puto idade de seis, digo
dezes annos, que acharão valer

+ 150000 cento e cincoenta mil reis =
Um escravo de nome Amancio, 60
Cór puto, idade de quinze annos,

+ 200000 que acharão valer duzentos mil reis =
Uma ingenua de nome Francisca, 61

- Francisca, Corpinto, idade onze annos,
 filha da escrava Teodora já fallecida,
 que achamos valer os serviços que
 possa prestar a referida eugenia, até
 a idade de vinte e um annos, na quan-
 tia de vinte Cinco mil reis = + 25000
- 62 Humo outro eugenia de nome
 Helena, Corpinto, de oito annos de
 idade mais ou menos, filha da
 escrava Teodora, já fallecida, que
 achamos valer os serviços que por
 ventura possa prestar a referida es-
 crava até a idade de vinte e um an-
 nos, na quantia de vinte mil reis = + 20000
- 63 Humo eugenio de nome Antonio, de
 Corpinto, idade de nove annos, filho
 da escrava Teodora, já fallecida, que
 achamos valer os serviços que possa
 prestar a referida eugenio até a ida-
 de de vinte e um annos, na quantia
 de vinte Cinco mil reis = + 25000
- 64 Humo outro eugenio de nome Pedro,
 Corpinto, idade de oito annos mais
 ou menos, filho da escrava Josephina,
 já fallecida, que achamos valer os

os juros, e que por ventura possa pres-
tar o referido aluguel, até a idade de
vinte e um annos, na quantia de reis -

+ 257000 to Cinco mil reis =

Immoveis

Uma morada de casa, que foi da 65
residencia da inventariada, coberta
de telhas, assoalhada, velha, com
tres paredes de tijolo e uma de pau
apique, situada no districto de Siquei-
ria de Garopaba, em lugar denomina-
do "Morrinhos" que acharão valer

+ 250000 de Quinhentos e Cinquenta mil reis =

Uma varanda contigua a casa 66
na casa, coberta de telhas, sem assoalho,
paredes de pau apique, em mau es-
tado, que acharão valer trinta mil

+ 30000 Reis =

Uma casa que cobre o engenho 67
de fabricar farinha, paredes de pau
apique, velha, coberta de telhas,
que acharão valer a quantia

+ 20000 de Vinte mil reis =

No valor da casa que cobre o en-
genho de fabricar assucar, coberta

Coberta de terras, parecidas de pau
apique, em mau estado, a quan-
tia de setenta mil reis = + 70400

69 Cento e noventa e sete metros e seis de
Cinco (197^m6) de terras de frente, com
os Conspicuos fundos, sitas no lu-
gar denominado "Morrientos" no
Districto de Jaraguá, onde se
acha a casa da residência, Cujas
terras fazem frente ao norte no
estrada com terras de Sabino An-
tonio Ribeiro, e fundos ao Sul, com
terras de Quirino Vieira de Aguiar,
extremando pelo Leste com terras
de Porothia Vieira de Aguiar, e pelo
Oeste com terras de Quirino Vieira de
Aguiar, que acham-se valer cinco
mil reis os metros, que importão
na quantia de nove Centos e setenta
e sete mil reis = + 988400

70 Sessenta e seis metros (66^m) de terras
de frente, com poucos fundos,
sitas nas areias de Macacu,
no districto de Jaraguá, cu-
jas terras fazem frente ao

no Combros da praia do mar grosso,
e fundos ao Oeste tambem em um
Combros que divide terras dos her-
deiros do fidejudo Joaquin Martines
de Oliveira, estremando pelo Norte
com terras dos mesmos herdeiros
de Joaquin Martines de Oliveira,
e pelo Sul com terras de Eufrazio
Jou da Silva, que acharão valer
duzentos e cincoenta reis ao me-
tro, que importão, na quantia

+ 167500 de dezessete mil e quinhentos reis =

Quinze metros e quatro decímetros de 71
terras de fronte, com os fundos com-
pitantes, sitas no morro de ma-
caci, do districto de Jaropaba, pa-
ra a frente ao norte em terras de
Thomaz Vicin de Aguiar, e fundos
ao Sul em terras de Manoel Crispim
Gonsalves, estremando pelo Leste com
terras de Silvano Machado de Souza,
e pelo Oeste com terras de quem
direito for, que acharão valer cinco
mil reis ao metro, que importão em

+ 775000 setenta e sete mil reis.

Termo de declaração que fez o mesmo
inventante e encerramento do inventario.

No deposit. dias do mez de Maio
de mil oit. Centos e oitenta e set. nesta
Cidade de São João, em meu Carto-
rio compareceu o inventariante
Antonio José Rodrigues, por elle
foi dito que conformava se com
a descripção e avaliação dos bens
do presente inventario, e quanto
a forma da partilha requerida
para pagamento de sua legitima
os seguintes bens; o fôrno em n.º 4, a myza n.º 12,
o fidalgo n.º 33, o queros n.º 38, o Caixão n.º 29,
a roca de canna n.º 54, a barrica n.º 56,
o modo de engenho n.º 43, no rollo de
casa que cobra o mesmo engenho em n.º 67,
na casa de residência sob n.º 65, no rollo
do terreno sob n.º 72, e Terras das de
n.º 69.

Declara mais o mesmo inventariante, que
não haia dívidas activas ou passivas po-
ra o mesmo inventante, e que tinha sido
a escripta do presente inventario, to-

Todos os bens do nepotismo inventariados, que
 nada mais tenho a declarar, protestan-
 do por em, e por seu esquivamento Sei
 não se declarar alguma coisa, de
 ofazer logo que tiver noticia, sem
 que por isso encerra nas penas, de
 forquim e romgado. E de como as-
 sim o disse de que dou fe, assigno
 o presente termo. Eu forquim Barin
 de Oliveira Camara, Escrivão o escriv.

Antonio Jose Rodriguez

Conclusão

E faço estes autos conclusos ao Doutor juiz de
 ophias Barcinis Luis Baritto: e que faz
 este termo. Eu forquim Barin de Oliveira
 Camara, Escrivão o escriv.

(L. 1. 11. 24 de 1800)

Vista aos instrumentos. J. José;
 31 de Março de 1887.

B. P. Baritto

Dato

Carta

Aos trinta e um dias do mez de Ellares de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de São João, em meu cartorio, por parte do Doutor Juiz de ophãos Darcenio Pass Danetto, me foram entregues vts autos com o despacho retro: de que faz este termo. En paguim Haario de Oliveira Camar, Leuista o sumi:

Certifico que intimei o conteúdo do despacho retro aos herdeiros Antonio José Rodrigues como tutor dos ophãos, a Thomaz Vieira de Aguiar, Silvano Machado de Souza, Hyllario Vieira de Aguiar, Dorothea Vieira de Aguiar, Manoel de Souza Oliveira Coutinho, Manoel José de S.ª Maria Lira de Aguiar, Israel Vieira de Aguiar, Luisa Emunciana de Aguiar, Raimundo Romato de Aguiar, Joaz. Magdalena de Aguiar, e Emunciana Vieira de Aguiar; e que dou fe. São João, 22 de Abril de 1887.

O Escr.

Jos. B. de Oliveira Camar

Termo de vista

Por quatro dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de São João, em meu Cartorio faço estes autos com vista ao Curador geral dos orphãos Cidadão Joaquin Pinto de Lemos: o que faço este termo. Eu Joaquin Maria de Oliveira Camara, Escrivão o muni.

(Vista ao Curador geral, com 5%000)

Nenhuma reclamação tendo á fazer por parte dos menores meus Curados, a creu da descripção e avaliação dos bens, Requeiro por em, que na confeccão das partilhas seião dados em pagamento da legitima de meus Curados, aquelles bens que forem de melhor guardar e segurança.

L. Joze 4 de Maio de 1884

O Curador geral dos orphãos
Joaquin Pinto de Lemos

Nota

Por cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de São João, em meu Cartorio por

por parte do Curador geral de orphãos Joaquim
Pinto de Lencas, me foram entregues estes autos
com o parecer retro; do que ffz este tes.
mo. Eu Joaquim Xavier de Oliveira Ca-
mara, Escrivão que o escrevi.

Conclusão

Elogio fuz estes autos concluso ao Doutor
Jozé de orphãos Barcimo Pass Barretto.
de que fuz este termo. Eu Joaquim Xavier
de Oliveira Camara, Escrivão o escrevi.

Chp.

Proceda-se a partilha, attendendo-se ao que re-
quires o Curador geral da orphão. S. Jozé, 6 de
Maio de 1887.

B.P. Barretto.

Pato

Na data supra me foram entregues
estes autos pelo Doutor Jozé de or-
phãos Barcimo Pass Barretto, de
que fuz este termo. Eu Joaquim Xa-
vier de Oliveira Camara, Escrivão
que o escrevi.

Certifico que intimos o conteúdo do supra
 dito ao herdeiro Sr. José Rodrigues por si e
 como tutor de excepção, a Thomaz Vieira de
 Aguiar, Manoel Machado de Souza, Hyllario
 Vieira de Aguiar, Peristina Vieira de Aguiar,
 Manoel de S.º Alvimio Contento, Manoel
 José de Souza, Maria Inez de Aguiar, So-
 rael Vieira de Aguiar, Luiza Emerenciana
 de Aguiar, Raimundo Renato de Aguiar,
 Joaquim Magdalina de Aguiar e Em-
 erenciana Vieira de Aguiar, como suces-
 sora de seu fallecido filho Manoel Gui-
 rino de Aguiar, de quem sou fi.

S. José, 12 de Maio de 1887.

O Sr. J.º de S.º Alvimio Contento
 Juiz.

Fornecida

Aos doze dias do mez de Maio
 de mil oitocentos e oitenta e
 sete, na Cidade de São José,
 em meu cartorio junto a
 estes autos a matrícula dos es-
 cravos pertencentes ao monte sin-

inventado, que ao diante
de que para constar foy este termo.
Dei Joazeiro. Messias de Oliveira
Camara, Escrivão que o escrevi.

P. 332
P. 332 dos escravos pertencentes ao espólio dos finados meu sogro e
sogra Luis Vinha de Aguiar e Simiana Maria de Jesus, residentes na freg. de Jariyaba, Município de São José.

Numero de ordem da matrícula	Numero de ordem da matrícula anterior	Numero de ordem da matrícula.	Nomes	Sexo	Idade	Estado Natural	Situação	Profissão	Valor dado em formatura	Observações
669	1487	1	Paulina	Fulla	Cinquenta e quatro annos	Portuguez	St. Catharina	Ignora-se	Caravana	Trecentos mil r.
670	1493	2	Maria	Creta	Desceite annos	"	Idem	S. Lucas da Freg. de Jariyaba	Idem	Seiscentos setenta e cinco mil r.
671	1494	3	Amancia	"	Desceite annos	"	Idem	S. da esca da Freg. de Jariyaba	Idem	Seiscentos mil r.

Apresentados a Matrícula e Matriculados em 19 de Maio de 1884
 D. Aguiar e Simiana Maria de Jesus
 Col. Aguiar
 M. Simiana

Parochia de São João de Jariyaba, 17 de Fevereiro de 1884.

Intermittente
 Antonio José Rodrigues

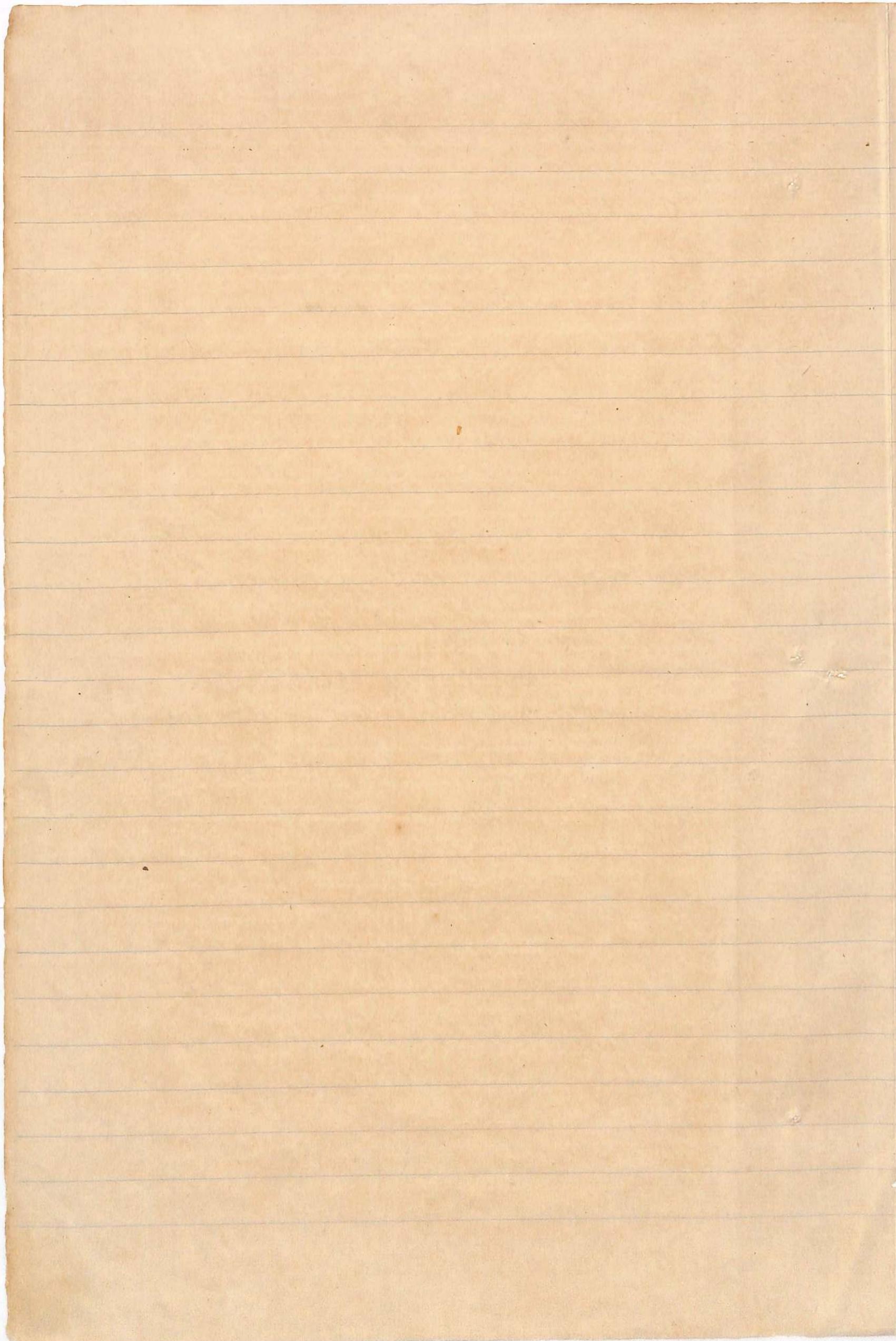
Impr. de Manoel de Mello
 O. da
 Joaq. de Mello de Alencar

Mahriehle 1861
E 1 cratos da
Tunaly Thymia
na ~~Mahriehle~~ jiuu

Auto de Partittha

Nos vinte tres dias do miz de Maio de mil
 oito Centos e oitenta e sete nesta Cidade
 de São João em casa da residência do Dou-
 tor Luiz de Ophraes Barreto Pass Barreto,
 onde em virtude de seu cargo abaixo nomeado
 vim, e fui presente os Partidors Cidadãos,
 Luciano José de Souza e Candido Domingos
 de Silva, a quem o juiz ordenou que proce-
 dessem a partittha dos seus descriptos e
 avaliados supuzente sumarios, tendo se
 em vista a igualdade por lei recom-
 mendada, e o determinado no despacho
 de S. Liberacão a folhas seguinte vras.
 E passando em seguida o juiz e Partido,
 nos a examinareem a descriptão e avali-
 ção procederam a partittha como ao
 diante se vi. Poque para constar
 mandou o juiz lavrar este auto, que
 assigna com estes Partidors. De Joazeiro
 Manoel de Almeida Cavara, Secreário o escrevi.

B.P. Barreto
 Luciano José de Souza
 Cand. Dom. de S. J.



Partilha dos bens do extinto casal de Lona Ferrniam
na Rosa de Jesus, que é inventariante e co-herdeiros
Antonio Jose Rodrigues

	+ Plata em obra	34000
	+ Cobre em " —	38000
	+ Ferro em " —	4000
	+ Moedas em " —	189400
	+ Semoventes em " —	42000
	+ Larouca em " —	37500
	+ Escravos em " —	485000
	+ Immoveis em " —	<u>1681450</u>
	Monte mór partiml em " —	<u>2480400</u>
	+ Legitima a cada um dos 8 herdeiros filhos	310050
	+ Legitima a cada um dos 8 herdeiros mto. for do fallecido herd. Laurino Vieira de Aguiar	<u>381756</u>
	+ Legitima a cada um dos 2 herdeiros mto. for da fallecida herdeira, Januaria e de Jose Vieira de Aguiar, tambem fallecido em " —	<u>1554025</u>
	Pagamento a legitima da herdeira Rosalina Benta de Aguiar, casada com Antonio Jose Rodrigues	
	Haveres	
	+ Um forno de cobre sob n. 4384	8000
	+ Uma mura enrem. pequena " 1319	3000
	+ Um pilão " 3310	1000
	+ Um caixão " 2910	1000
	+ Um quadro com R. de. Sal. " 38104	1000
	+ Parte de uma roca de Cama " 5411	2000
	+ Uma Carrica com amucar " 56114	1000
	+ Um Monte de Engenho de fabricar far. com os pertences, enclousuril uina prunha de 2 furos, sob n. 433 fe 100	50000
		<u>77000</u>
	— Continua —	

Transporte		774000
Os ralloz da casa que cobre o m. do Eng. de fabricar	x	
Farinha sob n.º 67 f. 12x		474089
Os ralloz da casa de residencia	n.º 65 f. 12x	x 254000
Os ralloz do terreno no arr. da Figueira	n.º 29. 14	x 234750
Os serviços do Engenho de nome Antonio	n.º 63. 12	x 254000
Os ralloz do ced. de nome Amancio	n.º 60. 11x	x 304000
Os ralloz da casa de nome Maria	n.º 59. 11x	x 124211
14 ^{on} de Terras de fr. das den. 69 f. 13, que entramão	x	
pelo Corte com terras que rão ser lançadas em		
pagamento da legitima da herdeira Cypria de		
nome Januaria, e pelo Corte com terras que tam-		
beem rão ser lançadas em pagamento da legitima		
da herdeira Gorthica Vieira de Aguiar á 5000 r ^l		70000
		<u>3104050</u>

Legitima
Pagamento a legitima do herdeiro Thomas
Vieira de Aguiar

Haveres		
Os ralloz da casa de residencia	sob n.º 65 f. 12x	x 254000
Os ralloz do terreno no arr. da Figueira	n.º 29. 14	x 234750
Os ralloz da casa que cobre o Engenho de		
fabricar avarar	n.º 68. 12x. 13	x 404175
Dois mangas de vidro e Cartão	n.º 11. 7	x 6000
Uma mesa onde se usa o Oratorio	n.º 10. 7	x 3000
Uma caixa de the	n.º 24. 9x	x 4000
O monte do Engenho de fabricar avarar e seus fus		
Tences em n.º 44 f. 10x		+ 200000
Um Couco pequeno	sob n.º 45 f. 10x	+ 14000
Um Couco maior	n.º 46. 11	+ 5000
Um Oratorio com duas Imagens	n.º 9. 8x	+ 20000
Uma Bomba de prata	n.º 1. 8	+ 14500
Seis Colheres p. ^a chá (metál)	n.º 2. 8	+ 14500
Uma Caixinha	n.º 24. 9x	+ 14500
		<u>1524425</u>

— Continua — Somma

Transporte		152425
x	Os Serviços da Engenharia de nome Helena, n.º 62 fl/12	204000
x	Os Sallor do cur. de nome Amancio, " 60 " 11x	254000
x	Os Sallor da cur. de nome Paulina, " 58 " 11x	124625
x	20 ^m de Terras def. da. de n.º 69 fl/13, que extre- mão pelo Oeste com terras que vão ser lanca- das empagamento da legitima da herdura María, cercada com Libano Machado, e pelo Leste com terras que também vão ser lanca- das empagamento da legitima da herdura Januaria à 50000	1004000
Legitima		<u>3104050</u>
Pagamento a legitima da herdura Maria, cercada com Libano Machado de Lourenço Navesá		
x	Os Sallor da casa de residência n.º 65 fl/24	254000
x	Os Sallor do terreno na Freixurina " 72 " 14	234750
x	Uma Marquiza — " 15 " 9	84000
x	Uma Moura envernizada " 12 " 9	34000
x	Uma Incho' urada " 8 " 8x	14000
x	Um quadro com P. das Dores " 40 " 10x	14000
x	Uma Caixa " 30 " 10	14500
x	Uma Câmara " 50 " 11	34000
x	Um Porco grande " 53 " 11	124000
x	Uma Barrica grande " 41 " 10x	14000
x	Uma Barrica abaixo " 42 " 10x	4500
x	Um quadro com P. de S. Filipe " 39 " 10	4500
x	66 ^m de Terras def. em n.º 70 fl/13, que extre- mão pelo Norte com terras dos herdeiros de Joa- quim Martins de Pôrto, e pelo Sul com ter- ras de Eufanio José da Silva à 250	164500
x	Os Serviços de Engenharia de nome Pedro, n.º 64 fl/12x	254000
x	Os Sallor do cur. de nome Amancio, " 60 " 11x	204000
		<u>1514250</u>

— Continua —

	Transporte	151+250
No rallo da Esc. ^a de nome Paulina, n.º 58 f. 11x	x	10+000
No rallo da Esc. ^a de - - - Maria, " 59, 11x	x	25+000
24 ^m 9 de terras dep. das sen.º 69 f. 13, que extremas pelo Oeste com terras da herdadeira Rosa, e pelo Sul - te com terras lamadas empagam. da legitima do herd. Thomaz Vieira de Aguiar a 5000	x	124+500
Repõe a Raymundo Nonato	4011	Summa 310+750
Idem a herd. Lina	4089	Legitima 310+050
Idem " - " - Januaria	4089	Repõe = 4700
Idem " - " - Joaquina e Agdal. ^a	4250	
Idem " - " - Rosa Secura -	4256	
	<u>4701</u>	

Pagamento da legitima da herdadeira Ignacia,
casada com Hejlario Vieira de Aguiar
Herdeira

No rallo da casa de residencia n.º 65 f. 12x	x	25+000
Uma varanda contigua a mesma a 66, 12x	x	30+000
No rallo do terreno no ar do f.º " 72, 12x	x	23+750
Um Couco pequeno	" 49, 11	1+000
Uma Caixa - - -	" 23, 9	5+000
Um quadro com R. de S. Vicente	" 35, 10	1+000
Um Couco com tempo	" 47, 11	6+000
Uma Caixa	" 25, 9x	3+000
No rallo da casa q. cabe o Engenho de fabricar as- sucar em n.º 68 f. 13 - - -	x	29+825
Seis alqueires de farinha n.º 55 f. 11x	x	4+500
No rallo da Esc. ^a de nome Paulina, n.º 58 f. 11x	x	10+000
No rallo da Esc. ^a de - - - Amancio, " 60, 11x 12	x	35+475
O Serviço da Eugenia Francisca	" 81, 11x 12	25+000
22 ^m 1 de terras dep. das sen.º 69 f. 13, que extremas pelo Oeste com terras q. são ser lamadas empagam. da legitima da herd. Dorothea, e pelo Oeste com terras q. tambem são ser lamadas empagam. da legitima da herdeira Paula a 5000	x	110+500
	Legitima	<u>310+050</u>
— cheque —		

Pagamento a legitima da herdeira Prothea Vieira
de Aguiar

— Heresia —

x	No rallo da casa de residencia, n.º 65 f. 12x	100000
x	No rallo do Terreno na Figueira, n.º 72. 14	234750
x	Um almario — n.º 19. 2x	5000
x	Um Caldairão — n.º 5. 8x	1000
x	Uma Chaleira — n.º 6. 8x	1000
x	Um Machado — n.º 7. 8x	1000
x	Um Theas e seus pertences n.º 21. 9x	10000
x	Tres Cadeiras n.º 16. 9	1000
x	Dois Bancos de Camilla n.º 54. 11	1000
x	Uma Caixa com uma Viola n.º 32. 10	1000
x	Uma Carrica com assucar, n.º 56. 11x	10000
x	Uma Caixinha n.º 28. 10	1000
x	Um quadro com R. de S. Marito n.º 36. 10	1000
x	Uma medida de 20 litros, n.º 34. 10	500
x	No rallo da casa que ebe o Engenho de fabri- car farinha sob n.º 67 f. 12x	7000
x	No rallo da Esq. de nome Paulino, n.º 58 f. 11x	3000
x	No rallo de Esq. de — — Maria, n.º 59. 11x	3000
x	No rallo do Esq. de — — Amancio, n.º 60. 11x 12	3000
x	16.º de Terras de q.º. das den. 69 f. 13, que estamão pelo Certe com terras lancadas em pagamento — de legitima de herde. Rosalina, e pelo Certe — com terras lancadas em pagamento da legi- tima de herdeira Ignacia, carada com — Hylario Vieira de Aguiar à 5000	83000
		<u>Legitima 340050</u>

Pagamento a legitima da herde. Renta,
carada com Manoel de S.º Oliverio Lourenço

— Heresia —

x	No rallo da casa de residencia, n.º 65 f. 12x	25000
---	---	-------

— Continua —

	Transporte		
No rallo de Terreno no arr. da Freguesia, n.º 72 f. 14	x	25000	231750
Um Boi de pullo seca	u 520 11	✓	30000
Uma Barrica com assucar	u 570 11 1/2	x	9000
Um Forno de cobre	u 308 1/2	✓	30000
Um Carro velho	u 220 9 1/2	x	6000
Um Couco	u 480 11	x	2000
Uma Caixinha	u 310 10	✓	4500
Um quadro com R. do Bispo	u 370 10	x	4500
Um almanario velho	u 200 9 1/2	x	3000
No rallo da casa que cobre o Engenho de fabricar farinha sob n.º 68 f. 13	x		114875
No rallo da Eua. de nome Paulina, n.º 58 f. 14	✓		4000
No rallo da Eua. de - Maria, u 590 11 1/2	x		37425
No rallo da Eua. de - Amancio, u 600 11 1/2 12	x		32000
19 ^{ma} de Terras de f.º das den. 69 f. 13, que estree nao pelo Certe com terras lançadas em pagamento de legitima da herdaira Ignacia, casada com Hedlario, e pelo Dest. com terras que rão ser lançadas em pagamento da legitima da herdaira de nome Dina a 5000	x		
			<u>95000</u>
		Legitima,	<u>310050</u>

Pagamento a legitima da herdaira Netta de
nome Joanna, casada com o Manoel Jose de Souza
Haverá

Uma Mora	u n.º 14 f. 9	x	2000
No rallo de Terreno no arr. da Freguesia, n.º 72 f. 12	x		34960
No rallo da Eua. Amancio	u 600 11 1/2 12	x	44900
No rallo da Eua. Maria	u 590 11 1/2	x	64396
4 ^{ma} de Terras de f.º das den. 69 f. 13, que estree pelo Certe com terras de Durino f.º de Aquilino e pelo Dest. com terras que rão ser lançadas em pagamento da herd. Maria, casada com Libano a 5000	x		
			<u>214500</u>
		Legitima	<u>384756</u>

Pagamento a legitima da herdaira, netta de nome
Maria Tris de Aguiar

Haverá

x	do valor do Terreno no ar de Joazeiro, n.º 72 fl/24	34960
x	Uma Caixa com feitoria " 26 " 24	34500
x	do valor do Ter. de nome Amancio, " 60 " 114	44900
x	do valor do Ter. - " - Maria, " 59 " 114	64396
x	4.º de Terras dep. das den. 69 fl/13, que estrea- são pelo Corte com terras lançadas em pa- gamento da legitima da herdaira netta, de nome Joanna, e pelo Corte com terras que vão ser lançadas em pagamento da legitima do herdeiro neto de nome Israel á 5000	214000
	Legitima	<u>384756</u>

Pagamento a legitima do herdaira neto,
de nome Israel Vieira de Aguiar

Haverá

x	do valor do Terreno no ar de Joazeiro, n.º 72 fl/24	34960
x	Dois Tamborites " 17 " 9	14000
x	do valor do Ter. de nome Amancio " 60 " 114	44900
x	do valor do Ter. - " - Maria " 59 " 114	64396
x	4.º de Terras dep. das den. 69 fl/13, que estrea- pelo Corte com terras lançadas em pagamento da legitima da herdaira netta, de nome Maria Tris, e pelo Corte com terras que vão ser lançadas em pagamento da legitima da herdaira Luiza Emmenciana á 5000	224500
	Legitima	<u>384756</u>

Pagamento a legitima da herdaira netta,
Luiza Emmenciana

Haverá

x	do valor do Terreno na Hig. de Joazeiro, n.º 72 fl/24	34960
x	Uma Caixa " 18 " 94	34000
	Summa	<u>68960</u>

- continue -

Transporte		
		84960
No valor do Enq. de nome Amanio, n.º 60 f. 114	x	44900
No valor do Enq. - " - Maria, " 59 " 114	x	64396
3 ^{ma} de Terras def. das dev. 69 f. 13, que extemão pelo	x	
Parte com terras lançadas em pagamento da legiti-		
ma do herdeiro Tracil Vieira de Aguiar, e pelo		
Parte com terras que vão ser lançadas em pagamen-		
to do herdeiro neto, Raimundo Honorato a Torr		184500
	Legítima -	<u>384756</u>

Pagamento a legítima do herdeiro Neto,
Raimundo Honorato de Aguiar

Havria -		
No valor do terreno no arr. da Freguesia, n.º 72 f. 12	x	34960
No valor do Enq. Amanio " 60 " 114	x	44900
No valor do Enq. Maria " 59 " 11	x	64385
4 ^{ma} de Terras def. das dev. 69 f. 13, que extemão	x	
pelo Parte com terras lançadas em pagamento da		
herdeira Luiza Emuncianum, e pelo Parte com		
terras que vão ser lançadas em pagamento da her-		
deira Joaquina Magdalena a Torr		234500
Repor ^{on} que foram de Maria, casado com Libano	x	4011
		<u>384756</u>

Pagamento a Laurenciana Vieira de Aguiar, como
Suzorra de def. Manoel Durino de Aguiar

Havria -		
No valor do terreno no arr. da Freguesia, n.º 72 f. 12	x	34950
No valor da Casa de residência " 65 " 12	x	254000
No valor da Casa de Engenho de farinha " 67 " 124	x	54411
No valor do Enq. de nome Maria " 59 " 114	x	44395
	Somma -	<u>384756</u>

Pagamento a legítima da herdeira neto,
Joaquina Magdalena de Aguiar

Havria -

x 7^m 7 de Terras dep. das d. 69 f/13, que utimã
 fulo Corte com terras lamadas em pagamento de
 legitima de herdeira Raimundo Norato, e fulo
 Corte com terras que rão ser lamadas em paga-
 mento da herdeira neto, Rosa Vieira á toco 384500
 Repoz. q. fãr a herd. Maria, casada com Libano 1256
 Legitima 384756

Pagamento a legitima da herd. neto,
 Rosa Vieira

— Parera —

x 7^m 7 de Terras dep. das d. 69 f/13, que uti-
 mã fulo Corte com terras lamadas em paga-
 mento da legitima da herdeira neta de no-
 me Louquina Magdalena, e fulo Corte com
 terras lamadas á Maria, casada com Liba-
 no Maichado á toco 384500
 Repoz. que fãr a herd. Maria, cas. com Libano 1256
 Legitima 384766

Pagamento a legitima da herd. neta, Lina,
 q. a falluida herdeira Samaria

Parera

+ O valor do terreno no ano de 1792, n. 72 f/14 114936
 + 15^m 4 de Terras dep. n. 71 f/13, que utimã
 fulo Corte com terras de Libano Maichado
 de Sousa, e fulo Corte com terras de quem de
 direito for á toco 774000
 x 13^m 2 de Terras dep. das d. 69 f/13, que utimã
 fulo Corte com terras lamadas em pagamento de
 legitima da herdeira Pinta, casada com Mano-
 el de S. Ant. Cout. e fulo Corte com terras de S.
 Prothia Vieira de Aguiar á toco 660000
 Repoz. que fãr a herd. Maria, cas. com Libano 1089
 Legitima 1554025

Pagamento legitimo da herdancia de Srta. Jannaria,
f.ª da fallecida herdancia f.ª Jannaria
Espera

+ 28^{ma} de Terras def. das sin. 69 p/13, quem se trata
pelo Certe com terras lancadas em pagamento da
herdancia Thomaz Vieira de Aguiar, e pelo Certe com
terras tambem lancadas em pagamento da legi-
tima da herdancia Rosalina, casada com Antonio
Lore Rodriguez a 5000 143000
e No valor de Terras no arr. da f.ª, n.º 72 p/14 114936
+ Reposicao q. for a herd. Maria, casada com Silvano 4089
Legitima 1557025

São Jose 23 de Maio de 1887

1.º Partido entre - Carlos Jose de Souza
2.º - - - - -

Concordo com a presente particão
São Jose 10 de Junho de 1887
por meio e c.º do t.º das exp.ªs
Antonio Jose Rodriguez

Concordo com a presente particão
De Jose 15 de Junho de 1887.
O Curador Geral de Exp.ªs
Joaquim Pinto de Senoz

Sanc. do Sr. Jose, 15 de Junho
de 1887.

R.P. Barros

Partilha

- Acharação de fuzes e Pistolas importar a prata em obra descripta e avaliada nestes autos, na quantia de tres mil reis = Prata 34000
- Acharação importar o Cobre em obra, Tam, Bem descripto e avaliado nestes autos, na quantia de trinta e oito mil reis = Cobre 384000
- Acharação importar o ferro em obra, Tam, Bem descripto e avaliado nestes autos, na quantia de quatro mil reis = Ferro 44000
- Acharação importar os bens moveis Tam, Bem descriptos e avaliados nestes autos, na quantia de cento e oitenta e nove mil e quatro centos reis = Moveis 189400
- Acharação importar os Sementes Tam, Bem descriptos e avaliados nestes autos, na quantia de quarenta e dois mil reis = Sementes 424000
- Acharação importar a lavoura Tam, Bem descripta e avaliada nestes autos, na quantia de trinta e sete mil e quinhentos reis = Lavoura 374500
- portar os escravos Tam, Bem descriptos e avaliados nestes autos, na quantia de quatro centos e oitenta e cinco mil reis = Escravos 4854000

Acharão importar os bens em nome
Também descritos e avaliados nestes
actos, na quantia de um conto

Immunis seis centos oitenta e um mil e
1:581500 noventa e seis reis = Acharão que

estas oito quantias importará na

Monte em de dois contos quatro centos e

2:480740 oitenta mil e quatro centos reis =

Acharão importar a legítima de
cada um dos oito herdeiros filhos

legítima da inventariada, na quantia de

310700 trezentos e dez mil e cinquenta reis =

Acharão importar a legítima de

Cada um dos oito herdeiros netos, fi-

lhos do falecido herdeiro Firmino

Vieira de Aguiar, na quantia de

legítima trinta e oito mil setecentos e cin-

384700 cento e seis reis = Acharão impor-

tar a legítima de cada um dos dois

herdeiros netos filhos do falecido

herdeiro Januario e de Joo Vieira

de Aguiar, na quantia de cento

legítima cinquenta e cinco mil e vinte e

155700 e seis reis = E por esta forma houve

o prize Partidam, isto partilha por

por bem feita, para sua conformida-
de della se paguem os respectivos paga-
mentos, observando-se a maior i-
gualdade possível: de tudo fizez este
termo que assigna o juiz e Partidom.
Eu Joaquin Xavier de Oliveira
Camara, Escrivaõ que o escrevi.

B. P. Banette

Caetano Fouda

Cam. Dom. do J. J.

Sacramento feito a legitima da
herdeira Roralina Benta de
Aguilar casada com Antonio
Joze Rodrigues, no inventario
de sua fallida mãe Firmiana
Rora de Jesus, cuja legitima im-
portou a quantia de trezentos
e dy mil e cincoenta reis. = 310.50
Havia um fôrmo de cobre pequ-
no, em mau estado, descrito a
folhas dy verso sob numero qua-
tro, avaliado pela quantia de
vito mil reis. = Havia mais
uma outra pequena, envernizada, cu

em mau estado, descripto sob numero
treze a folhas onze, avaliada pela
34000 quantia de tres mil reis = Carras
mais um pilão velho, descripto
sob numero trinta e tres a folhas
doze, avaliada pela quantia de
14000 um mil reis = Carras mais
um Caixão pequeno, com tampo,
descripto sob numero vinte e nove
a folhas doze, avaliada pela quan-
tia de um mil reis = Carras
mais um quadro com registro de
São Sabão, descripto sob numero
se trinta e oito a folhas dezesseis,
avaliada pela quantia de um
14000 mil reis = Carras mais parte
de uma pequena roca de canas,
descripto sob numero Cinquenta
e quatro a folhas treze, avaliada
34000 pela quantia de tres mil reis =
Carras mais uma barrica com
apucas, descripto sob numero
Cinquenta e seis a folhas treze
verso, avaliada pela quantia de
114000 onze mil reis = Carras um monte

monte de engenho de fabrica de farinha,
 com os pertencimentos, inclusiva uma pre-
 sa de dois fusos, descrito sob nu-
 mero quarenta e tres e folhas de-
 zesse, avaliado pela quantia de
 Cincoenta mil reis = Haviamais 50\$000
 no valor do caso que cobre o mesmo
 engenho, rebra, paredes de pau api-
 que, coberta de telhas, descrito
 sob numero sessenta e sete e folhas
 quatorze vesso, a quantia de qua-
 renta e sete mil eoitenta e nove reis = 47\$089

Haviamais no valor da morada
 de caso que foi da propriedade da in-
 ventariada, coberta de telhas, assoa-
 drada, rebra, com uma parede de
 pau apique e as mais de tijolos, si-
 tuada no districto de Garopaba no
 lugar denominado "morrinho"
 descrito em numero sessenta e
 cinco e folhas quatorze vesso, a
 quantia de vinte e cinco mil reis = 25\$000

Haviamais no valor do terreno
 situado no arrabal de Aguiar de
 Garopaba que foi accionado por

por occasião da criação da mesma fre-
quencia, a quantia de vinte tres mil sete
237500 Centos e cincoenta reis = Harua mais
os serviços que por ventura possa pres-
tar o engenheiro de nome Antonio,
até a idade de vinte e um annos, cujo
engenheiro tem dez annos de idade, ara-
liado sob numero sessenta e tres e
folhas quatorze, pela quantia de sin-

258000 te e tres mil reis = Harua mais no
valor do ueraro de nome Amancio, cor-
puta, de dezessis annos de idade, ma-
triculado sob numero seis centos e
setenta e um de ordem na matricula,
em S. Ignacio de Març, de corrente anno
de mil oitocentos e oitenta e sete, a quan-

304000 tia de trinta mil reis = Harua mais
no valor da uerara de nome Ma-
ria, corputa, de dezessete annos de
idade, matricula em S. Ignacio de
Març, de corrente anno de mil
oitocentos e oitenta e sete, sob nu-
mero seis centos e sessenta e nove de
ordem na matricula, a quantia de

122211 dez mil e quatrocentos e oitenta e um = Harua

Hanna finalmente quatoze metros de
 Terras de frente, com os competentes fun-
 dos, sitas no lugar denominado mossi-
 nhos no Distrito de Garopaba, cujas
 Terras fazem frente ao norte na es-
 trada e em terras de Sabino Antonio
 Ribeiro, e fundos ao Sul em terras de
 Guirino Vieira de Aguiar, estrema-
 do pelo Leste com terras que são sus-
 lancadas em pagamento da legiti-
 ma da herdeira Terotina Vieira
 de Aguiar, e pelo Oeste com terras
 que também são sus lancadas em
 pagamento da legitima da herdeira
 Epheã de nome Jannaria, das
 Descritas em numero sessenta e
 nove a folhas quinze, avaliadas
 a cinco mil reis ao metro, que
 importão na quantia de setenta
 mil reis - E por esta forma ha. 70\$000
 de o Juiz e Partidanos por satis. 310\$000
 feita a sorte da legitima da her-
 deira Rosalina Benta de Aguiar,
 Casada com Antonio Jose Rodrigues,
 de que fez este termo que assig.

assigna o Juiz e Partidarios. Eu Joaquin
Barros de Oliveira Camara, Escrivão
que o escrevi.

B.P. Barretto.

Castano Freire
Cam. Dom. dos

• Pagamento feito a legitima do
Peregrino Thomaz Vieira de Aguiar,
no inventario de sua fallida
maria Firmiana Rosa de Jesus, cuja
legitima importou a quantia de
3104050 Trezentos e dez mil e Cincoenta reis.

Marra no valor da morada de casa
que foi da residência da inventariada,
coberta de telhas, apalhadada, reboco,
com tres paradas de tyolos e uma de
pau apique, situada no districto de
Garuaba no lugar denominado
Massinhos, descrita pelo numero
sessenta e cinco a folha quatorze
reis, e quantia de vinte e cinco

25000 mil reis = Marra mais no va-
lor do terreno no municipal da freguesia
de Garuaba que foi accionada

accionado por occasião da criação
 da mesma Freguesia, descrito sob
 numero setenta e dois apothas sy-
 cis, a quantia de vinte tres mil
 setecentos e cinquenta reis. = 23,750

Harra' mais no valor da casa
 que cobre o engenho de fabricar
 apucar, coberta de telhas, paredes
 de pau apique, em mau estado, dis-
 crita em numero sessenta e oito
 a folhas quatorze verso, a quantia
 de quarenta mil cento e setenta e
 cinco reis. = Harra' mais dois 40,175

carteiras de vidro com mangas tam-
 bem de vidro, descrito sob nume-
 ro onze, a folhas onze, avaliados
 pela quantia de seis mil reis. = 6,000

Harra' mais uma soga, onde
 se achou um orateiro, descrito
 sob numero dez a folhas dez, a
 ser avaliada pela quantia de
 tres mil reis. = Harra' mais 3,000

uma caixa velha com fechadura,
 descrito sob numero vinte
 quatro a folhas onze verso, av-

avaliada pela quantia de quatro
4000 mil reis = Harua' um monte de
engenhos de fabricas assucar com
os pertencas, em mar. utado, dis-
cripto em numero quaranta
quatro a folhas deze rrsos, ava-
liado pela quantia de vinte mil
20000 reis = Harua' mais um Couro
pequeno, que serve no mesmo
engenho, discripto sob numero
quaranta e seis a folhas deze
rsos, avaliada pela quantia de
40000 mil reis. = Harua' mais um
outro Couro grande que serve de depo-
sito de melado, discripto sob nume-
ro quaranta e seis a folhas deze
rsos, avaliada pela quantia de cin-
5000 Co mil reis = Harua' mais um
oratorio com diversas imagens,
discripto sob numero nove a fo-
lhas deze rrsos, avaliada pela quan-
20000 Co mil reis = Harua'
mais uma Corcha de prata,
discripta em numero um, a fo-
lhas deze, avaliada pela quan-

quantia de mil e quinhentos reis = 1/5500

Y Harná mais seis colthens peguemas para chá, descrita sob numero de seis e folhas dez, avaliadas pela quantia de mil e quinhentos

reis = Harná mais uma caixa pe = 1/5500

guena, com fechadura, descrita sob numero vinte e sete folhas dez, avaliada pela quantia de mil e quinhentos reis = Harná mais

o servico que possa prestar a m = 1/5500

genha de nome Helena ati vinte um annos de idade, e seja ugenha conta nove annos de idade, avaliada o servico na quantia de

vinte mil reis = Harná mais 20/5000

no valor do usario de nome Amancio, computa de dez e seis annos de idade, matriculado em Siquora de Marcos de mil e

oitto centos e oitenta e sete, sob numero seis centos e setenta e um de ordem na matricula, a quantia de vinte e cinco mil

reis = Harná mais no valor do 25/5000

Da verava de nome Paulina, cor
pulta, idade de circosenta e quatro
annos, matriculada em Siquora
de Mares do Correnti anno de mil
oitto Centos e oitenta e sete, sob nu-
mero seis centos e sessenta e nove
da matricula, a quantia de doze
127625 mil seis centos e vinte e seis reis.
Haverá finalmente vinte metros
de terras de frente, com os fundos que
se achar, sitas no districto de Garopaba
no lugar denominado morri-
nhos, fazendo frente ao norte na
estrada e em terras de Sabino An-
tonio Ribeiro, e fundos ao sul em
terras de Guimino Vieira de Aguiar,
extremando pelo Leste com terras
que vão ser lançadas em pra-
gamento da legitima de herdeira
neta Jannaria, e pelo Oeste com ter-
ras que tambem vão ser lança-
das em pagamento da legitima
de herdeira Maria, casada com
Silvan. Machado de Souza, das
descriptas sob numero sessenta

sessenta e nove a folhas quinze, ar-
 liadas a cinco mil reis de valor,
 que importão sua quantia de cem
 mil reis. - E por esta forma hou- 100,000
 ve o Jrij e Partidores por satisfeita 310,050
 a parte da legitima do herdeiro
 Thomaz Vieira de Aguiar, de que
 fiz este termo que assigna o Jrij e
 Partidores. Eu Joaquin Barreira de
 Oliveira Camara, Escrivão o usou.

BP Barreira

Castro fonses

Cam. Dom. de S. J.

Pagamento feito a legitima da herdeira
 ra Maria, casada com Silvano
 Machado de Souza, no inventario
 de sua fallecida mãe Firmiana
 Pires de Jesus, e seja legitima im-
 portou sua quantia de trezentos
 e dez mil e cincoenta reis. - 310,050
 Barreira no valor da morada de
 casa que foi da agidencia da in-
 ventariada, coberta de telhas, assoa-
 lhada, rebita, com tres paueis de tijolos e

e uma de pau apique, situada no dis-
tricto de Garopaba, no lugar denomina-
do "Morrinhos" descrita sob nu-
mero sessenta e cinco a folhas qua-
toze verso, a quantia de vinte e cin-

257000 Co mil reis = Barragem mais no ra-
lho do terreno no arraial da Frequi-
ria de Garopaba que foi accionada
por occasião da criação da mesma
Freiquiria, descrita sob numero
setenta e seis a folhas dez e seis, a
quantia de vinte tres mil e sete

237500 Centos e cinquenta reis = Barragem
mais uma margueta de suas gar-
tas, descrita sob numero quinze, a fo-
lhas onze, avaliada pela quantia de
85000 oito mil reis = Barragem mais uma

margueta pequena, encamisada, descrita
sob numero doze a folhas onze, av-
aliada pela quantia de tres mil reis =

Barragem mais uma enche de mãos,
em man. estado, descrita em nu-
mero oito a folhas do verso avaliada
pela quantia de um mil reis =

Barragem mais um quadro com registro de

de Nossa Senhora das Dores, descrito em
 numero quarenta e folhas deze ruzo,
 araliado pela quantia de um mil reis = 18000

Carra mais uma Carreira que serve
 de tocador, descrito sob numero trinta
 e folhas deze, araliado pela quantia
 de um mil reis = Carra mais 18000

uma Carra antiga em mau estado,
 descrito em numero Cinquenta e
 folhas treze, araliado pela quantia
 de tres mil reis = Carra mais 37000

uma porca grande que se achou
 em seu poder, descrito em numero
 Cinquenta e tres e folhas treze, ara-
 liado pela quantia de deze mil
 reis = Carra mais uma barrica 128000

grande que serve de deposito, em
 mau estado, descrito em numero
 quarenta e seis, e folhas deze ruzo,
 araliado pela quantia de um mil
 reis = Carra mais uma outra 18000

barrica pequena, descrito sob nu-
 mero quarenta e seis e folhas deze
 ruzo, araliado pela quantia de
 quinhentos reis = Carra mais 8500

a folhas quatro, araliados os serviços de
 referido egresso, pela quantia de vinte e cinco
 mil reis. = *Barra* mais no valor de rs. 25,000

Crax de nome Antonio Dias, de nome
 Amancio, Corp. pta, idade de quarenta e seis an-
 nos, matriculado em Siquora de Mar-
 co do Corrente anno de mil oitocentos
 e oitenta e sete, sob numero seis cen-
 tos e oitenta e um, a quantia de trin-
 ta mil reis. = *Barra* mais no valor 30,000

da escrava de nome Paulina, de Corp. p-
 ta, idade de cinquenta e quatro annos,
 matriculada em Siquora de Marco
 do Corrente anno de mil oitocentos
 e oitenta e sete, a quantia de dez mil
 reis. = *Barra* mais no valor de rs. 10,000

Crax de nome Maria, Corp. pta,
 idade de quarenta annos, matriculada
 em Siquora de Marco do Corrente au-
 no de mil oitocentos e oitenta e sete,
 sob numero seis centos e oitenta e doze
 matriculo, a quantia de vinte
 e cinco mil reis = *Barra* mais 25,000
 finalmente vinte e quatro metros e
 nove decimetros de terras de fronteira, com

Com os fundos que se acham, sitas no
Lugar denominado "Morrinhos", viz
Tricote de Garopaba, pagando prouto ao
morto na estrada e em terras de Sabino
Antonio Ribeiro, e fundos ao Sul em
terras de Guizimo Viim de Aguiar, e
terramas pelo Leste com terras ja lan-
çadas em pagamento da legitima
do herdeiro Thomaz Viim de Aguiar,
e pelo Oeste com terras que não se
lançadas em pagamento da legitima
do herdeiro morto Rosa Viim, das
descriptas em numero sessenta e
nove a folha quinze, avaliadas
a cinco mil reis assumto que
importa a quantia de cento e

124p500 vinte quatro mil e quinhentos reis.

310p75 Lira Tornais este herdeiro no paga-
mento de sua legitima a quantia
de sete centos reis, por isso Tornais
oze reis ao herdeiro Raymundo
Fato, oitenta e nove reis a herdeira
santa Rosa, oitenta e nove reis a her-
deira anta Jannaria, dezquatro e cin-
coenta e seis reis a herdeira Joaquina

30

Joaquina Magdaleno, e seguintes e cin-
conta e seis reis a herdeira neta Rosa
Vieira = Capote forma honra e juros e 4700
Partidors por subscrito a sorte da ley: 3107050
Timo da herdeira Maria, casada com
Silvano Machado de Souza, de que fiz este
tomo que assigna o juros e Partidors.
Eu Joaquim Maria de Oliveira Cam-
ra, Escrivão que o escrevi.

B. P. Bonetto
C. Antonio Jose de S. J.
Cam. de Dom. e de S. J.

Pagamento feito a legitima da her-
deira Ignacia, casada com Hilario
Vieira de Aguiar, no inventario
de sua fallecida mae Firmiana
Rosa de Jesus, cuja legitima impor-
tou oraquinta de dugentos e oysentil
e cincuenta reis = Marcado no ra. 3107050
Lor da morada de casa que foi da
residencia da inventariada, coberta
de telhas, velha, apwallhada, com
tres paredes de tijolos e uma de pau
apique, situada no lugar de...

Denominado "morrinhos" distincto de ga-
rapabo, a quantia de vinte cinco mil
25000 reis = Harua' mais uma varanda con-
tigua a mesma casa, coberta de telhas,
sem assoalho, paredes de pau apique,
em mau estado, descrito sob numero
sessenta e seis a folhas quatorze verso,
avaliado pela quantia de trinta mil
30000 reis = Harua' mais no valor do terreno
no arrabal da Figueira, que foi ac-
tionado por occasião da criação da
mesma Figueira, descrito sob nu-
mero setenta e tres, verso, sob numero
setenta e dois a folhas dez seis, a quan-
tia de vinte tres mil setecentos e
23750 Cinquenta reis. = Harua' mais um
Covão pequeno em mau estado, dis-
cripto em numero quarenta e no-
ve a folhas treze, avaliado pela
14000 quantia de um mil reis = Ha-
rua' mais uma caixa de madei-
ra cedro, com cinco palmos de com-
primento, descrito sob numero
vinte tres a folhas onze verso, ava-
liado pela quantia de cinco

Cinco mil reis = Harra' mais um 57000
 quacho com registo de São Vicente, des-
 cripto sob numero trinta e cinco, a
 folhas doze, avaliado pelo quantum
 de um mil reis = Harra' mais 17000

uma caixa grande com tampo, que
 serve de deposito de farinha, descrito
 sob numero quarenta e sete a fo-
 lhas treze, avaliado pela quantia
 de seis mil reis = Harra' mais 67000

uma caixa sem fechadura, des-
 cripta em numero vinte cinco
 a folhas onze rasas, avaliado
 pela quantia de tres mil reis. = 37000

Harra' mais no valor da casa
 do engenho de fabricar a fucar,
 coberta de telhas, paredes de pau
 apique, em mau estado, descrito
 em numero sessenta e oito a fo-
 lhas quinze, a quantia de vin-
 to nove mil oitocentos e vin-
 to cinco reis = Harra' mais 29800

seis alqueires de farinha, descrito
 em numero Cincoenta e cinco
 a folhas treze rasas, avaliado pela

45500 a quantia de quatro mil e qui-
nhentos reis = Harua mais no ra-
lor da escrava de nome Paulina,
cor preta, de cincuenta e quatro an-
nos de idade, matriculada em
dyverno S. Marcos do corrente an-
no de mil oito centos e oitenta
e sete, sob numero seis centos
e sessenta e nove da matricula,
107000 a quantia de dez mil reis = Harua
mais no valor do escravo de nome
Amancio, cor preta, de dez seis an-
nos de idade, matriculado em
dyverno S. Marcos do corrente an-
no de mil oito centos e oitenta
e sete, sob numero seis centos e
oitenta e um de ordem da ma-
trricula, a quantia de trinta e
cinco mil quatro centos e setenta
e cinco reis = Harua mais
os servicos que possa prestar a
ingenua de nome Francisca, de cor
preta, idade de doze annos, até a idade
de vinte um annos, avaliada os
servicos, na quantia de vinte e cinco

vinte cinco mil reis = Parcela mais 25000
 vinte dois metros e um decimetro de
 terras de frente, com os fundos que se
 acham, sitas no lugar denominado
 Morrinhos Districto de Jauopaba cujas
 Terras fazem frente ao norte na es-
 trada e em terras de Sabino Anto-
 nio Ribeiro, e fundos ao Sul com
 terras de Guirino Vieira de Aguiar,
 estreitando pelo Leste com terras
 que são em lanceadas em paga-
 mento da legitima da herdeira
 Benta, casada com Manoel da Souza
 Oliveira Coutinho, e pelo Oeste com
 terras que tambem são em lanceadas
 em pagamento da legitima da herdei-
 ra Gorthia Vieira de Aguiar, das
 descritas sob numero sessenta e
 nove a folhas quinze, avaliadas
 a cinco mil reis ao metro, que
 importão na quantia de cento e dez
 mil e quinhentos reis. = Por 11000 500
 esta forma houve e firmo e Cartão. 31000 500
 no por satisfito a parte da li-
 gitima da herdeira Ignacia, ca.

casada com Hilario Vieira de Aguiar,
de quem fiz este termo que assigna o fidei-
jussor e Partidores. Eu Joaquim Barreiros de Oli-
veira Camara, Escrivão que o escrevi.

B.P. Barreiros.

Carmino José de Aguiar

Caio Donato de Aguiar

Legalmente feito a legitima da herdeira
Dorothéa Vieira de Aguiar, no inven-
tario de sua fallecida mãe Anniana
Rosa de Jesus, cuja legitima impor-
to na quantia de trezentos e dez
3104050 mil e cincoenta reis. = Havrá
no valor da morada de casa que
foi da residência da inventariada,
coberta de telhas, assombrada, re-
lha, com tres paredes de tijolos e
uma de pau apique, situada no
districto de Guapobá no lugar
denominado "morinhos" descrito
sob numero sessenta e cinco a
folhas quatorze verso, a quantia
1008000 de Cem mil reis. = Havrá mais
no valor do termo no arrajal da

da Freguesia de Garopaba, Suscripto sob
 numero setenta e dois a folhas dy seis,
 a quantia de vinte tres mil setecentos e
 cinquenta reis. = Harra' 23750
 mais um almario Suscripto sob
 numero dy noventa e folhas onze reis,
 avaliado pela quantia de cinco
 mil reis. = Harra' mais um cal 5000
 Seirão grande, usado, Suscripto sob
 numero cinco e folhas dy verso,
 avaliado pela quantia de um
 mil reis. = Harra' mais uma 1000
 Chaleira grande, usada, Suscripto
 sob numero seis, e folhas dy
 verso, avaliado pela quantia de um
 mil reis. = Harra' mais um ma 1000
 Chado velho e estragado, Suscripto sob
 numero sete e folhas dy verso,
 avaliado pela quantia de um
 mil reis. = Harra' mais um thes 1000
 usado, com os putinhos, Suscripto
 sob numero vinte e um e folhas
 onze reis, avaliado pela quan-
 tia de quatro mil reis. = Harra' 4000
 mais tres cadeiras Com assento de

de palhinha, muito estragadas, descriptas
sob numero dezes e folhas dez rrs,
avaliadas a quinhentos reis cada uma,
que importão na quantia mil e qui-

17500 rrs = Harra' mais dois
banos de madio Carulla, descripto
sob numero circunto e um a fo-
lhas treze, avaliados ambos pela
17500 quantia de mil e quinhentos reis.

Harra' mais uma caixa com
uma viola velha, descripta sob
numero trinta e dois a folhas
doze, avaliada pela quantia de
17500 mil e quinhentos reis. = Harra'

mais uma barrica com assucar,
descripta em numero cir-
cunto e seis a folhas treze rrs,
avaliada pela quantia de onze
17000 mil reis. = Harra' mais uma

caixa pequena sem fechadura,
descripta sob numero vinte e oito
a folhas doze, avaliada pela
17400 quantia de mil e quatrocentos reis.

Harra' mais um quadro com le-
gisto d. São Maritans, descripto

descripto sob numero trinta e seis
a folhas doze, avaliada pela quan-
tia de um mil reis. - Garra mais 14000

uma medida de vinte litros, des-
cripta sob numero trinta e quatro
a folhas doze, avaliada pela quan-
tia de quinhentos reis. - Garra 2500

mais no valor da casa que co-
bre o engenho de fabricar fari-
nha, milha, panes de pau api-
que, coberta de telhas, descripta
sob numero sessenta e sete a

folhas quatorze verso, a quantia
de sete mil e quinhentos reis. 7500

Garra mais no valor da escrava
de nome Paulina, cor preta, idade
de cincoenta e quatro annos,

matriculada sob numero seis
Centos e sessenta e nove da ma-
tricula, em dezembro de Março
do corrente anno de um mil oitenta
e setenta e sete, a quantia
de tres mil trezentos e setenta e

cinco reis - Garra mais no 35375
valor da escrava de nome Ma-

Maria, computa, idade de dezesseis
anos, matriculada sob numero
seis centos e setenta e ordem, em
decreto de Marco do Corrente an-
no de mil oitocentos e oitenta e
sete, a quantia de trinta e nove
39000 mil reis. - Maria e mais no va-
lor do escano de nome Amancio,
computa, de dezesseis anos de
idade, matriculado sob numero
seis centos e setenta e um de
ordem na relacao, em decreto
de Marco do Corrente anno de mil
oitocentos e oitenta e sete, a quan-
tia de vinte tres mil e vinte
23025 cinco reis. - Maria e mais final-
mente de sessis metros e seis de-
cimos de terras de frente, com
os fundos computados, sitos no
lugar denominado "morrinhos"
do districto de Guarapaba, foyem
frente ao norte na estrada
em terras de Sabino Antonio
Ribeiro, e fundos ao sul com
terras de Luizino Vieira de Aguiar,
frente.

estremando pelo Luteo com terras já
 arrecadas em pagamento da legitima
 da herdeira Ignacia, casada com
 Tibaric Vieira de Aguiar, e pelo
 Oreste com terras já tambem ar-
 cadas em pagamento da legitima
 da herdeira Rozalina, casada com
 Antonio Joze Rodrigues, das des-
 criptas sob numero sessenta e nove,
 a folhas quinze, arabiadas e cines
 mil reis e o metro, que importão
 todos na quantia de oitenta e tres
 mil reis. = E por esta forma haue 837000
 o Juiz e Partidores por satisfeito a 3107000
 parte da legitima da herdeira Ro-
 zalia Vieira de Aguiar; e que
 fiz este termo que assigna o Juiz
 e Partidores. Eu Joaquin Nazario
 de Oliveira Camara, Secreário
 que o escrevi.

B.P. Barretto
 Luciano P. de S.
 Paulo P. de S.

Pagamento feito a legitima da herdeira
na Bunta, casada com Manoel de
Souza Oliveira Coutinho, no inven-
tario de sua falecida mãe Firmiana
Rosa de Jesus, cuja legitima importou
na quantia de trezentos e dez mil e
3104000 cincoenta reis = Havendo no valor
da morada de casa que foi da re-
sistencia da inventariada, cober-
ta de telhas, rebia, assoalhada,
com tres paredes de tijolos e uma de
pau apique, situada no districto
de Garopaba no lugar denomina-
do "Morrinhos" descrito sob
numero sessenta e cinco afolhas
quatorze verso, a quantia de
25000 vinte cinco mil reis = Havendo
mais no valor do terreno no assaio
da Freguesia de Garopaba, que foi
accionado por occasião da creação
da mesma freguesia, descrito sob
numero setenta e dois afolhas
dez seis, a quantia de vinte tres
mil seto centos e cincoenta
23750 reis = Havendo mais um boi de

de pullo ões, ritho, descripto sob nu-
mero Cincoenta e seis a folhas treze,
avaliado pela quantia de trinta
mil reis = Harra' mais uma 30000

Carica com assucar mal chia,
descripto sob numero Cincoenta
e sete a folhas treze verso, avaliado
pela quantia de nove mil reis = 9000

Harra' mais um forno de cobre
com quatro palmos de profun-
didade e um de altura, descripto
sob numero tres a folhas dez
verso, avaliado pela quantia de
trinta mil reis = Harra' mais 30000

um carro muito ritho, descripto
sob numero vinte e seis a folhas
oito verso, avaliado pela quan-
tia de seis mil reis = Harra' 6000

mais um couro pequeno em
bon estado, descripto sob nu-
mero quarenta e oito a folhas
treze, avaliado pela quantia
de dois mil reis = Harra' 2000

mais uma Caixa pequena,
descripto em numero trinta e

em as folhas 89, araliada pela
\$500 quantia de quinhentos reis =

Carta em quadro com o retrato
de Biejo, descrito sob numero trinta e sete a folhas 89 verso, araliada pela quantia de quinhentos
\$500 reis = Carta mais em alman

pequeno, descrito sob numero
trinta e folhas onze verso, araliada pela quantia de tres mil
\$3000 reis = Carta mais no valor

da casa que cobre o engenho de
fabricar assucar, coberta de telhas,
paredes de pau apique, ultra,
descrito sob numero sessenta e
oito a folhas quatorze verso, a
quantia de onze mil oitenta e
\$1875 tos e setenta e cinco reis =

Carta mais no valor da usura
de nome Baulira, comprida, e da
de de Ciresenta, quatro annos,
matriculada em dymano de Ma-
Co do Corrente anno de mil oitenta
e setenta e sete, sob numero
sus Cirtos e sessenta e nove de ordem no

na matricula, a quantia de qua-
 tro mil reis = *Carra* mais no
 valor de usura de nome Maria,
 Corputa, idade de este anno, ma-
 triculada na Collectoria desta Ci-
 da de sob o numero seis centos e
 setenta e ordem na matricula
 em dizenho de Marco do corrente
 anno de mil oitocentos e setenta
 e sete, a quantia de trinta e sete
 mil quatro centos e vinte e cinco
 reis = *Carra* mais no valor de 37425
 usura de nome Francisco dig,
 de nome Francisco, Corputa, idade
 de dezis annos, matriculada
 na Collectoria desta Cidade
 sob o numero seis centos e setenta
 e cinco de ordem na matricula
 em dizenho de Marco do Corren-
 te anno de mil oitocentos e
 setenta e sete, a quantia de trinta
 e dois mil reis = *Carra* mais 32000
 dizenho metros de terras de fronte
 com os computados fincos, sitas
 no lugar denominado morrinho, de

districto de Gasparata, fazendo frente ao
mosteiro na estrada e em terras de Sabino
Antonio Ribeiro, e fundos ao Sul em
terras de Guimão Vieira de Aguiar,
estremando pelo Leste com terras
que vão ser lançadas em paga-
mento da legitima da herdadeira me-
ta Lina, e pelo Oeste com terras já
lançadas em pagamento da li-
gitima da herdadeira Ignacia, ca-
sada com Hyllario Vieira de Aguiar,
das descritas sob numero sesen-
ta e nove a folhas quinze, ara-
liadas a cinco mil reis ao me-
tro, que importão na quantia

954000 de noventa e cinco mil reis. =

3104050 E por esta forma houve o juiz e
Partidors por satisfito a parte
da legitima da herdadeira Benta,
casada com Manoel de Souza Oli-
veira Coutinho; e que fez este
termo que assignare o juiz e Par-
tidors. Seu Joaquin Xavier
da Camara, Secreari o muni-
cipal, seu Joaquin Xavier de Oli-

d. Oliveira Camara, Escrivão dos
oprações que se usam.

B. P. Bonetto,
Cartório de Off.
Caro. Pombal de B.

Pagamento feito a sorte da legitima
da herdeira Joanna, neta, casada
com Manoel José de Souza, filha
do falecido herdeiro João Guirino
Teira de Aguiar, no inventario de
sua falecida avó Firmiana Rosa de
Jesus, cuja legitima importou na
quantia de trinta e oito mil setecentos
e oitenta e seis reis. = 38756

Herança uma moça de madeira
canella em mau estado, descrita
em numero onze, a folhas onze,
avaluada pela quantia de doze mil
reis = Herança no valor do terreno 25000

no arraial de Freguesia de Garopaba
que foi accionado por occasião da
Creação da mesma Freguesia, descrita
em numero setenta e seis a folhas
dezesseis, a quantia de tres mil nove

37960 nove centos e sessenta reis = Harua mais
no valor do usario de nome Annan-
cio, Corputa, idade de dez seis an-
nos, matriculado sob numero
seis centos e setenta e um de ordem
na matricula em dezembro de
Mares do Corrento anno de mil
oitocentos e oitenta e sete, a quan-

tidade de quatro mil e nove centos reis =
Harua mais no valor da usua-
ria de nome Maria, Corputa,
idade de dez sete annos, matricu-
lada na Collectoria desta Cidade
em dezembro de Mares do Corrento
anno de mil oitocentos e oitenta
e sete, sob numero seis centos e se-
tenta de ordem na matricula, a
quantia de seis mil trezentos e

67396 noventa e seis reis = Harua mais
finalmente quatro metros e tres
decimetros de terras de fonte, com
os fundos computados, sitas no lu-
gar denominadas morrinhos Districto
de Garopaba, fazenda fonte ao
monte da estrada e em terras de

de Sabino Antonio Ribeiro, e fundos de
 Lute em terras de Guirino Vieira de Aguiar,
 estromando pelo Lute com terras
 que são de herdeadas em paga-
 mento da legitima da herdadeira
 Maria, casada com Silvano Macha-
 do de Souza, e pelo Lute com terras de
 Guirino Vieira de Aguiar, das des-
 criptas sob numero sessenta e
 nove a folhas quinze, avaliadas
 a cinco mil reis ao metro, que
 importão todos na quantia de
 vinte e um mil e quinhentos reis. 21x500
 E por esta forma houve o juiz 38x750
 e Partidores por satisfeito a corte
 da legitima da herdadeira neto de
 nome Joanno, casada com Ma-
 noel frei de Souza, de quem fez
 este termo que todos assignão.
 Eu Joaquin Maria de Oliveira
 Carnauro, Juiz de direito que o escrevi.

B. P. Bonatto

Castro Junior

Caudo. P. de S. J.

Pagamento feito a legitima da herdinha
neta Maria Ina de Aguiar, filha do
pallido herdeiro filho Guisimo Vieira
de Aguiar, no inventario de sua falle-
cida avó Firmiana Rosa de Jesus, coiza
legitima e importou na quantia de
Trinta e oito mil setecentos e cin-

38755 Conta e seis reis. - Maria no valor
do terreno no arrabal da Freguesia de
Gaspalada que foi accionado por
ocasião da creação da mesma Fre-
guesia, descrito sob numero de
tenta e dois a folhas dezessete, a
quantia de tres mil novecentos

37960 e seiscentos reis - Maria mais uma
Coiza pequena com fecho de ouro, dis-
cripta sob numero vinte e seis a fo-
lhas onze e seis, avaliada pela quan-
tia de dois mil e quinhentos reis.

Maria mais no valor do escarvo
de nome Amansio, Coiza puta, de
dez e seis annos de idade, matriculado
sob numero seiscentos e setenta
e um de ordem na matricula, em
dequese de Março do corrente an-

anno de mil oitocentos e oitenta e
 sete, a quantia de quatro mil e
 novecentos reis. = *Haraci mais* 4/900
 no valor da uelara por nome
 Maria, Corpinto, de dezete annos
 de idade, matriculada na Col-
 lectoria desta Cidade, em dequon
 de Março do corrente anno de mil
 oitocentos e oitenta e sete, sob
 numero seiscentos e setenta e
 orden na matricula, a quan-
 tia de seis mil trezentos e no-
 venta e seis. = *Haraci mais qua-* 6/390
 trez metros e seis decímetros de terras
 de frente, com os Compitentes feer-
 dos, sitas no lugar denominado
 morrinhos, Districto de Garopaba,
 fazenda frente ao norte na es-
 trada e em terras de Sabino An-
 tonio Ribeiro, e feer dos ao sul
 em terras de Guirino Vieira de
 Aguiar, extremando pelo Leste com
 terras que não são em lances e em
 pagamento da legitima do her-
 deiro nro Israel Vieira de Aguiar,

e pelo Oute Com terras ja lancadas
em pagamento da legitima da her-
deira neta Joanna casada com
Manoel Jose de Souza, das des-
criptas sob numero sessenta e
nove a folhas quinze, avaliadas
a cinco mil reis as netas, que
importa na quantia de vinte

21400 um mil reis = E por esta forma

38756 houve o Juiz e Partidores por sa-
tisfita a sort. da legitima da
herdeira neta Maria Ina de Aguiar,
de que fiz este termo que assigna
o Juiz e Partidores. Eu Joaquim
Nasir de Oliveira Camara,
Escrivão que o escrevi.

P. P. Baratto

Castano José de Aguiar
Cam. de Aguiar

Pagamento feito a legitima do
herdeiro neta Israel Vieira de Aguiar,
filho do fallecido herdeiro Guisimo
Vieira de Aguiar, no inventario de
seu fallecimento avo' Firmiciana Rosa de

de Jan, cujo legitimo importou na
quantia de trinta e oito mil eito

Centos e cincuenta e seis reis = 38x756

Harra' no valor do terreno no arrabal
da Freguesia de Garopaba, que foi
accionado por occasião da creação
da mesma Freguesia, descripta sob

o numero de trinta e seis afothas
dizias, a quantia de tres mil
e novecentos e sessenta reis =

3x960

Harra' mais seis Tamboritos em
mau estado, avaliados a quinhem-
tos reis cada um que importam
arabos na quantia de um mil

reis = Harra' mais no valor

1x000

do escravo de nome Amancio,
Côr preto, de Syzias annos de idade,
matriculado na Collectoria desta
Cidade sob numero seis centos

e setenta e um de ordem na ma-
tricula, em Syzior de Março
do corrente anno de mil eito cen-
tos e oitenta e sete, a quantia de

quatro mil e novecentos reis =

4x900

Harra' mais no valor da marca de

do nome Maria, Corputa, de
dequente annos de idade, matriz
Cidade da Collectoria desta Ci-
dade em dezemor de Março de
Corrente anno de mil oit. cem
tos e oitenta e set. sob numero Reis
Centos e oitenta de ordem ma ma-
trixela, a quantia de Reis mil
64396 trezentos e noventa e seis reis =

Harua mais quatro metros e
meio de terras de frente, com os
Corruptivos fundos, sitas no lu-
gar denominado Morrinhos do
tricto de Garopaba, fazendas fran-
tas ao morto no estrada e em ter-
ras de Sabino Antonio Ribeiro,
e fundos ao lado em terras de
Gervino Vieira de Aguiar, esta-
reando pelo Lote com terras
que ras se lançadas em paga-
mento da legitima da herdeira
neta Luiza Amenciana de
Aguiar, e pelo Lote com terras
já lançadas em pagamento
da legitima da herdeira neta

Maria Lina de Aguiar, das descriptas
 em numero sessenta e nove fo-
 lhas quinze, avaliadas a cinco
 mil reis as netas, que importam
 na quantia de vinte dois mil
 e quinhentos reis. = E por esta for. 22x500
 ma houve o Juri e Partidors por 38x750
 satisfeito a sorte da legitima do
 herdeiro neto Israel Vieira de
 Aguiar, de que fiz este termo
 que assigna o Juri e Partidors.
 Eu Joaquim Xavier de Oliveira
 Camara, Escrivaõ que o escrevi.

B. P. Barreto

Estano José de F.

Cam. P. Barreto

Pagamento feito a legitima da
 herdeira netta Luiza Emmanuella
 de Aguiar, filha do fallecido
 herdeiro Georino Vieira de Aguiar,
 no inventario d. sua fallecida
 avó Firmiana Rosa de Jesus, cuja
 legitima importou na quan-
 tia de trinta e oito mil setec.

38750 Sete Centos e sessenta e seis reis =

Harua, no valor do terreno no
arruaal da Freixeira de Garopaba,
que foi accionado por occasião
da Creação da mesma Freixeira,
descripto sob numero setenta e
dois e folhas dezessis, a quantia
de tres mil nove centos e sessenta

3960 seis = Harua mais terra Casca

antiga, usada, descripta sob nu-
mero de vinte e folhas dezessis, a
validada pela quantia de cinco mil

5000 seis = Harua mais no valor do es-

cravo por nome Amancio, cor-
pito, idade dezessis annos, ma-
triculado na Collectorio desta Ci-
dade, em dezembro de Março do

corrente anno de mil e oitenta e
oitenta e sete, sob numero seis
Centos e setenta e um de ordem
na matricula, a quantia de

4490 quatro mil e nove centos seis =

Harua mais no valor da usura
de nome Maria, cor pito, idade
de vinte annos, matriculada na Colhe-

na Collectoria desta Cidade em dy-
 nore de Marco do Correnti anno de
 mil oito centos e oitenta e sete, sob
 numero seis centos e setenta e or-
 dena na matrícula, a quantia
 de seis mil duzentos e noventa e
 seis reis = Marco finalmente
 tres mil e sete e setenta e setenta
 de frente, com os correspondentes fundos,
 sitas no lugar denominado no rito
 districto de Garopaba, fazendo fre-
 te ao norte na estrada em terras de
 Sabino Antonio Ribeiro, e fundos
 ao sul em terras de Guisim Viçor
 de Aguiar, extremando pelo Leste
 com terras que vão ser lançadas
 em pagamento da legitima do her-
 deiro nro Raymundo Torato, e
 pelo Oeste com terras já lança-
 das em pagamento da legitima
 do herdeiro nro Israel Viçor de
 Aguiar, e as irmãos, araliasas e
 cinco mil reis e oitenta, que im-
 portão na quantia de dyzote mil
 e quinhentos reis = E por esta for-

6x296

18x500
 38x750

forma havia o fmg e Partidoro por satis-
feita a parte da legitima do herdeiro na
na Loja Euncunciana de Aguiar, de que
fig. uti term. que assigna o fmg e Par-
tidoro. Eu Joaquin Nassor de Oliveira
Camara, Escrivão que escrevi.

B. P. Barreto

Caetano Fontes

Caam. D. Amado

Pagamento feito a legitima do herdeiro
nato Raymundo Nonato de Aguiar,
filho do fallecido herdeiro filho Laurino
Vieira de Aguiar, no inventario de
sua fallecida ar. Firmiana Rosa de Jesus,
cuja legitima importou na quantia
de trinta e oito mil setecentos e
38.756 Cincoenta e seis reis - Maria no ra-
lor do terreno no arrabal da Freguesia
de S. Roque que foi accionada por
ocasião da creação da mesma
Freguesia, descripto sob numero
setenta e dois a folhas de quinhentos, e
quantia de tres mil novecentos e
3.960 sessenta e seis reis - Maria mais no

no valor de ucraro de nome Annancia,
 Cõr puita, de dez seis annos de idade,
 matriculado na Collectorio desta
 Cidade, sob numero seis centos e
 setenta e um de ordem na matri-
 culo, em dezembro de Março do Cor-
 rente anno de mil oito centos e oitenta e sete, a quantia de quatro
 mil e nove centos reis = Marra 48900

mais no valor de ucraro de
 nome Maria, coç puita, idade
 de dezete annos, matriculada
 na Collectorio desta Cidade sob
 numero seis centos e setenta de
 ordem na matricula, em dezem-
 bre de Março do Corrente anno de
 mil oito centos e oitenta e sete,
 a quantia de seis mil trezentos
 e oitenta e cinco reis = Marra 6385

mais quatro metros e sete deci-
 metros de Terras de frente, com
 os Computados fundos, sitas no
 lugar de Romirras, mestrados
 Districto de Guoyraha, fazendo
 frente em terras ao norte na

na estrada, digo, fazem frente ao norte
na estrada e em terras de Sabino An-
tonio Ribeiro, e fundos ao sul em ter-
ras de Guimã Vieira de Aguiar, ca-
tomando pelo Leste com terras que
vão ser lançadas em pagamento
da legitima do herdeiro neto Joaqui-
na Magdalena de Aguiar, e pelo
Oeste com terras já lançadas em
pagamento da legitima do her-
deiro neto Luiz Brumenciano
de Aguiar, suas áreas, e as des-
criptas em numero sessenta e
nove e folhas quinze, avaliadas
a cinco mil reis ao metro, que
importão na quantia de vinte
23x500 tres mil e quinhentos reis. =

Maria finalmente a esposa
que faz a herdeira Maria, casada
com Silvano Machado de Souza,

nota sua tia, a quantia de onze reis. =

38x750 E por esta forma houve o juiz e
partidões por satisfeito a parte
da legitima do herdeiro neto Raymundo
do Tonato de Aguiar, de quem fez este

da legitima da herdeira neta Rosa Vieira
de Aguiar, e pelo Outro comteas j'ellas
cabas em pagamento da legitima do
herdeiro neto Raimundo Norato,
seus irmãos, das descriptas sob me-
mer sessenta e nove a fothas quin-
ze, avaliadas a cinco mil reis a un-
ta, que importão todos na quantia
de trinta e oito mil e quinhentos

38x500 reis. = Havá finalmente a repartição
que faz a herdeira Maria, casada
com Silvano Machado de Lages, a qual

x256 tia de d'egentos e c'eresenta e seis reis.

38x756 E por esta forma houve o juiz e Par-
tidores que satisfizo a sorte da li-
gitima da herdeira neta Joaquina
Magdalena de Aguiar; e que fiz
este termo que assigno o juiz e
Partidores. Eu Joaquin Maria
de Oliveira Camarao, Juiz
que o escrevi:

B. P. Baneth
Antonio Jose de S.
Cand. Pombo de S.

Pagamento feito a legitima da herdeira
 neta Rosa Vieira de Aguiar, filha
 do fallecido herdeiro fideiussor
 Vieira de Aguiar, no inventario de
 sua fallecida avó Firmiana
 Rosa de Jesus, cujo legitimo im-
 portou na quantia de trinta
 e oito mil setecentos e cincoenta
 e seis reis. = Havendo este metros 38x756
 e sete de cem metros de terras de fructo,
 com fundos competentes, sitas no
 lugar denominado morrinhos do
 Triste de Garopaba, fazendo fron-
 teira a norte na estrada e em terras
 de Sabino Antonio Ribeiro, e fun-
 dos a sul em terras de Guisimo
 Vieira de Aguiar, utrumque
 pelo Livro com terras ja lancadas
 em pagamento da legitima da
 herdeira Meira, casada com
 Silvano Machado de Souza, e pelo
 Livro com terras ja tambem
 lancadas em pagamento da le-
 gitima da herdeira neta Joaquina
 Magdalena, das descritas em nu-

numero sessenta e nove e fotheas quin-
ze, avaliadas a cinco mil reis do
metro, que importao na quantia
38x500 de trinta e oito mil e quinhentos reis.
Havia finalmente a repartiçao que faz
a herdeira Maria, casada com Silve-
no Machado de Lugo, a quantia de
4256 duzentos e cinquenta e seis reis.

38x756 E por esta forma houve o juiz e Par-
tidores por satisfeita a parte da legi-
tima da herdeira mto Rosa
Vieira de Aguiar, de que fiz este
termo que assigna o juiz e Partidores.
Eu Joaquin Maria de Oliveira Ca-
mara, Escrivão que o escrevi.

B.P. Barreto
Cactano José de S. J.
Cand. Dom. do T. J.

Pagamento feito a mto Rosa Emme-
riana Vieira de Aguiar, na qualidade de
sucessora do herdeiro Manoel Luisino
Vieira de Aguiar seu filho que falleceu
posteriormente a inventariação Firmiana
Rosa de Jesus, na importancia de

de trinta e oito mil setecentos e cinquenta
 e seis reis. = Haverá no valor do ter- 384756
 cenno no assaial da Freguesia de
 Garopaba que foi accionada por oc-
 casião da criação da mesma Freguesia.
 Descripta em numero setenta e
 duas folhas dyzeis, a quantia de
 tres mil novecentos e cinquenta reis. 38950
 Haverá mais no valor da morada
 de casa que foi da residencia da
 inventariada, coberta de telhas, as-
 vaultada, com tres paredes de tijolo
 e uma de pau apique, situada no
 districto de Garopaba no lugar de
 nomeada Morrinhos, descripta sob
 numero sessenta e cinco a folhas
 quatorze verso, a quantia de vinte
 cinco mil reis. = Haverá mais 25000
 no valor da casa que cobre o
 engenho de fabricar farinha, pa-
 redes de pau apique, coberta de
 telhas, descripta sob numero ses-
 senta e sete a folhas quatorze verso,
 a quantia de cinco mil quatro
 centos e onze reis. = Haverá final. 5411

finalmente no valor da sciara de
nome Maria, co' puto, matricu-
lada com a idade de setenta e cinco
sob numero seis centos e setenta
e ordem na matricula, em dez e non
de Março do corrente anno de mil
oito centos e oitenta e sete, a quantia
de quatro mil trezentos e noventa e

4395 cinco reis. - E por esta forma haure o
384756 Juiz e Partidors por satisfita a conti-
da legitima do herdeiro, sig., por satis-
fita o pagamento da heranca de
Dona Emmerenciana Vieira de Aguiar
como successora de seu fallecido filho
Manoel Guimaraes Vieira de Aguiar, de
quem fiz este termo que affirma o Juiz e Par-
tidors. Eu Joaquim Xavier de Oliveira Ca-
mara, Escrivão que o escrevi.

B. P. Brant
Carmos Jordão
Carmos Jordão

Pagamento feito a legitima do herdeira
neta de nome Lina, filha do falle-
cido herdeiro filho Joze Vieira de Aguiar, mo

cinco mil reis ao metro, que impor-
tão todos na quantia de setenta e sete
77000 mil reis = Havera' mais treze metros
e dois decímetros de terras de frente, com
os competentes fundos, sitas no lugar
denominado muros do districto de
Garopaba, fazem frente ao norte
na estrada e em terras de Sabino
Antonio Ribeiro, e fundos ao sul
em terras de Guirim Quim de Aguiar,
estremando pelo Leste com terras
de Dona Fortuna Quim de Aguiar, e
pelo Oeste com terras já lançadas
em pagamento da legitima da
herdeira Paula, casada com Manoel
de Souza Oliveira Coutinho, das
sucriptas em numero sessenta e
nove a folhas quinze, avaliadas
a cinco mil reis ao metro, que
importão todos na quantia de
66000 sessenta e seis mil reis =

Havera' finalmente a repositão
que faz a herdeira Maria, casada
com Silvano Machado de Souza, a
quantia de oitenta e nove mil reis = E por

4089
1557025

E por esta forma houve o Juiz e Partido
res por satisfeita a parte da legitima
da herdeira dita Lima; e que fiz
este termo que assigna elle Juiz e
Partido us. Euzoaqueim Xavier de Oli-
veira Camara, Secario que o escrevi.

B. P. Barreto.

Antonio Joubert

Cauro Domingos

Pagamento feito a legitima da
herdeira Jenuaria, filha do fal-
lecido herdeiro Joze Vieira de Aguiar,
no inventario de sua fatheria
cuja firmiana Rosa de Jesus, cuja
legitima importou na quantia
de cento e noventa e cinco mil
e vinte e cinco reis = Havendo em 1554/025
te vinte metros e seis decimetros de
terras de frente, com os correspon-
tes fundos, sitas no lugar de
município no arruinho de S. Trizto de
Garopaba, fazendo frente ao norte
na estrada e em terras de Sabirio
Antonio Ribeiro, e fundos ao sul em

em terras de Quirino Vieira de Aguiar,
estremando pela parte do Leste com
terras já lançadas em pagamento da
legítima da herdeira Rosalina, casada
com Antonio José Rodrigues, e pelo Oeste
com terras já também lançadas em
pagamento da legítima do herdeiro

Thomaz Vieira de Aguiar, avaliadas
a cinco mil reis ao metro que
importa todos na quantia de qua-
troze mil, digo, deza quantia de
143\$000 Cento e quarenta e três mil reis.

Haverá mais no valor do terreno
na freguesia de Gasparada, que foi
accionado por occasião da criação
da mesma freguesia, descrito sob
numero setenta e seis a folhas
Sezeis, a quantia de onze mil nove
11\$936 Centos e trinta e seis mil reis.

Haverá finalmente a porção que foy a
herdeira Maria, casada com Silvano
Machado de Souza, a quantia de
2089 oitenta e nove mil reis. = E por esta foy
155\$025 ma houve o juiz e Partidores por
satisfeita a parte da legítima da

da herdeira mta Januaria; e que
figura termo que assigno e juiz. Par-
tidorio. Eu Joaquin Barier de Oliveira
Camara, Escrivão que o escrevi.

B.P. Barretto
Cantano Juiz de Paz
Cand. Pomodoro

Conclusão

Nos dezessete dias do mez de Agosto de mil oitenta
e oitenta e sete, nesta Cida de São José,
em meu cartorio, faço estes autos conclusos ao
Pouso Juiz de Orelhas Narciso Pau Barretto; de
que faço este termo. Eu Joaquin Barier de Oli-
veira Camara, Escrivão que o escrevi.

Elc.

Sellados e preparados, seja con-
clusos para julgamento. S. José,
20 de Agosto de 1887.

B.P. Barretto

Data

Nos vinte dias do mez de Agosto
de mil oitenta e oitenta e sete, anno

nesta Cidade de São José, em meu
cartorio por parte do Doutor José de
Ospinao Barreira das Barretto, me
forão entregues estes autos com o
despacho attos; segue foy este ter-
mo. Em Joaquin Maria de Oli-
veira Camara, Escrivaõ e meo.

Juntada

No vinte dois dias do mes de Ago-
sto de mil oitocentos e oitenta e
sete, nesta Cidade de São José, em
meu cartorio junto a estes autos
o extracto da inscriçãõ dos menores
de quem e Tutor Antonio José de Si-
guez com a competente arriban-
çãõ do official de registrada, e do
official de registro das hypothecas,
que foy de os diante segue: e foy
este termo. Em Joaquin Maria de
Oliveira Camara, Escrivaõ e meo.

Catatinga

Extracto

Responsavel - Antonio José Rodrigues,
 Carrador, morador no districto da
 Freguesia de São Joaquin de Garopaba,
 desta terra; nomeas do ophãos -
 Joaquina e Magdalena de Aguiar e
 Rosa Vieira de Jesus, moradores
 no mesmo lugar; filhos do fallecido
 Guirino Vieira de Aguiar e netos da
 fallecida Firminia Rosa de Jesus;
 Casos de responsabilidade, Tutoria
 dos ditos ophãos e seus sobrinhos.
 Data de responsabilidade 11 de Se-
 tembro de 1886. Cidade de São José
 11 de Setembro de 1886.



Antonio José Rodrigues

Procurador
 Antonio José Rodrigues
 11 de Setembro de 1886
 O Off. de Registo
 Catatinga

Inquã estas autas o sello fixo de Cincoenta e cinco
 folhas inclusive a seguinte em brassos, paga mais 14.000
 o sello proporcional de seis quintões cada um de 383755, 2.400
 e mais ainda o proporcional de oito quintões de 383755, 1.500
 e finalmente de dois quintões cada um de 1557025, 400
 e o adicional de 5% correspondente a quar- 15.400
 tia de 157400. 700

São José 1.º de Setembro de 1887. 15.400



O. M. J. Basilio de Oliveira



S. J. 1.º de Setembro de 1887.

O. M. J. Camarero

Conclusão

Elroy faço estas autas conclusas ao Notissimo Se-
 nhor Doutor juiz de Circuito da Comarca José Roberto
 Vianna Guillou, de qui faço este termo. Eu paguim
 Basilio de Oliveira Camarero, Basilio de Oliveira.

(Lep. com 5000 em 1.º de Setembro de 1887)

Elroy Basilio de Oliveira
 nos abaliados o nº 13 e nada se deve
 de sim fonte provincial, voltem os
 autas - S. José, 13 de Setembro de
 1887. Guillou
 Deu o lro o prep. Guillou

Data

Aos treze dias do mez de Setembro de mil oito
centos e oitenta e sete, nesta Cidade de São
João, em meu cartorio por parte do Doutor
Juiz de Officio, digo, em a casa do Doutor
Jozé de Brito da Comarca de São João Roberto Tianna
Guitton, me foram entregues estes autos com
o supradito retro; de que faço este termo. Eu
Joaquim Xavier de Oliveira Camara, Escrivo que
o escrevi.

Conclusão

E logo faço estes autos conclusos ao Doutor Juiz
de Officio Narcimio Paes Barretto; de que faço
este termo. Eu Joaquim Xavier de Oliveira Ca-
mara, Escrivo o escrevi.

Elz. p.

Cumpra-se. S. João, 13 de Setembro de 1887.

B. P. Barretto.

Data

Na data supra me foram entregues estes autos pelo
Doutor Juiz de Officio Narcimio Paes Barretto; de
que faço este termo. Eu Joaquim Xavier de Oli-
veira Camara, Escrivo que o escrevi.

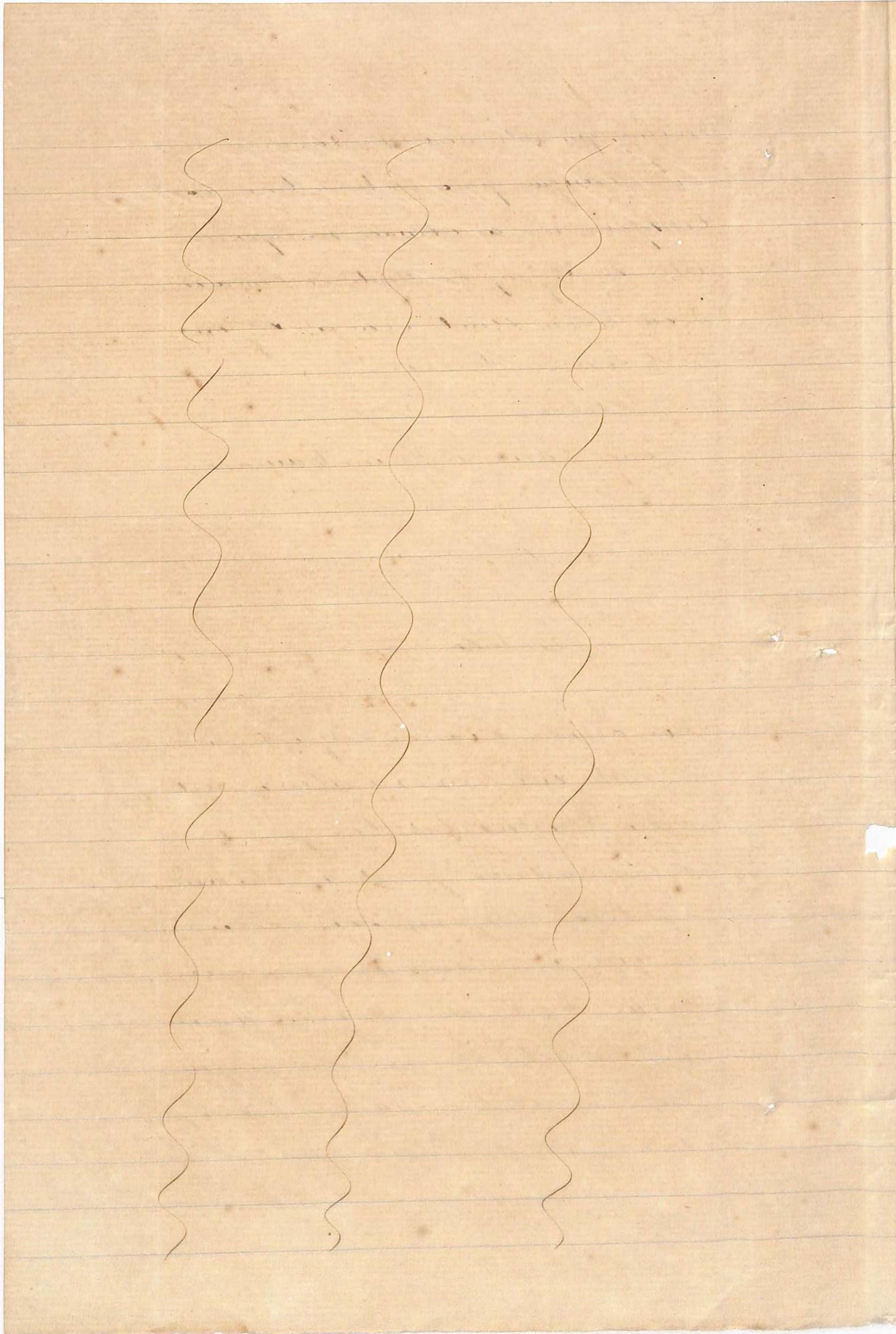
certifico que intimei o inventariante Sr.^{to}
 José Rodrigues para em termo breve dar
 cumprimento ao ordinado no supradito
 livro do Sr. juiz de Direito da Comarca,
 do que ficou sciuto e soupe. *Amoy*,
 17 de Setembro de 1887.

O Escrivão

João^m Xavier de Oliveira Camargo

Justada

Nos quatro dias do mez de Outubro
 de mil oito centos e oitenta e sete,
 nesta Cidade de São José, em
 meu cartorio prante a atas autos
 a petição supradita e do certamen-
 to que a mesma se refer, que
 trata do Diante segue: de que
 para este termo. Seu Joaquim
 Xavier de Oliveira Camargo,
 Escrivão que o certamen.



S. M. S. J. de ophão
 Junta das Alfândegas
 3 de Outubro de 1887.
 Segundas

Diz Antonio Jose Rodrigues
 residente na Freguesia de Casapaba,
 que sendo intimado pelos escriptos
 desse Juizo para apresentar o con-
 timento do pagamento do ultimo
 exercicio da taxa dos escravos afim
 de ser junto aos autos de inventario
 da fallecida Firmiana Roga de Jesus,
 de cujo bens é o sup. inventariante, seu
 por ir o sup. apresentar documento
 em que mostra a char. se pago o res-
 pectivo em porto provincia do ultimo
 exercicio relativo aos escravos pertan-
 centes ao inventario da mesma fa-
 llecida Firmiana Roga de Jesus.

Assim pois

P. A. M. de ferimento

E. R. de

3 de Outubro de 1887

Antonio Jose Rodrigues

~~Almo Sr. Collector da Receita Provincial~~

Diz Antonio Jose Rodrigues, que
abon de seu direito e para documento,
precisa que V. S. mande passar por
certidão o teor do conhecimento do paga-
mento da taxa provincial dos escravos
per tus centos a cada polio de seus falleidos
Soyr Luiz Vieira de Aguiar e Teresiana
Rosa de Jesus, relativos as ultimas exercicio.
de 1886 a 1887

J. Collectoria em S. Paulo Nestes termos
Certidao de 1887 P. Act. de pagamento
Collectoria
M. S. S. S. S.
L. R. etc

3 de outubro de 1887
Antonio Jose Rodrigues

Partifico em 3 servias de mais a
dignidade, em cumprimento da sup
do recibo, que servendo os vros de
D

52
cives em 5 de Outubro de 1887
O Escrivão José Maria da Silva
P

Conclusão

Elogo faço estes autos conclusos ao Doutor Juiz
de Direito Inteiro da Comarca primeira sub-
stituto em exercício Narciso Paes Barretto;
de que faço este termo. Eu Joaquim Xavier
de Oliveira Camara, Escrivão o usou.

(Lp. em 5 de Set. de 1887, com 5x000)

Visto; julgo por sentença a partilha a fl.
para que surta os devidos efeitos, e adjudica
aos herdeiros os respectivos quinhões; pagar
as Custas pro rata. São José, 6 de Outu-
bro de 1887 -

Narciso Paes Barretto.

Rato

Na data supra mencionada entregues estes autos pelo
Doutor Juiz de Direito Inteiro da Comarca primeira
substituto em exercício Narciso Paes Barretto; e faço
este termo. Eu Joaquim Xavier de Oliveira Ca-
mara, Escrivão que o usou;

Conclusão

Elogio faz estes autos conclusos ao juiz de orphãos
primeiro suppleto em exercício Tenente Coronel
João Silveira de Souza Fagundes: e que faz
esta termo. Eu Joaquin Nazario de Oliveira
Camara, Escrivão o servi.

Elz.

Comprasse de João de Souza
Fagundes

Fagundes

Data

Na data supra me foram entregues estes autos
pelo juiz de orphãos primeiro suppleto em exer-
cício Cidadão João Silveira de Souza Fagundes: e faz
esta termo. Eu Joaquin Nazario de Oliveira Camara,
Escrivão que o servi.

Partifico que intimei o conteúdo da sentença
dada ao herdeiro Ant. João Rodrigues, por ei
e com Futos dos orphãos, a Thomaz
Vieira de Aguiar, Silvano Machado
de Souza, Hyllario Vieira de Aguiar, Jo.
Rothier Vieira de Aguiar, Manoel de
Souza Oliveira Coutinho, Manoel João de

S. Loya, Maria Sra. S. Aguiar, Serval Vieira
de Aguiar, Luiza Emmerciau de Aguiar,
Raimundo Norato de Aguiar, Joaquina
Magdalena S. Aguiar, e Emmerciau Vi-
eira d. Aguiar como successores de seu falle-
cido filho Manoel Luiz de Aguiar, do que
digo, e ao Curador geral d. Cyrillo Joze de
Vinto de Lemos, (este em sua residencia) do que
sou fe. São Jo, 14 de Outubro de 1887.

O Escr.^m

J. M. B. de Oliveira Camargo

Vão estes recibos ao Contador para a pagar a con-
ta das custas. São Jo, 25 de Outubro de 1887

Camargo

Conta

do Juiz S. Barcinio	
La partilha	81000
do Juiz Barros Jr	
Juram. a inventar e ser ar. luto, e cao luto de fe. luto	11000
do Juiz de luto	
Pelo julgam. de part. de fe. luto	5000
	<u>Summa 104000</u>

Continua

Transporte		104600
do Cur. ^{am} Camara		
Aut. f. 1, e auto f. 20-30, 21		9500
Juros f. 20-21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31		
Fer. f. 59, 60, 61		11800
Letra f. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31		65000
Pelo lancam. de part. de		271700
Conta de f. 100		61100
Quin. f. 100		<u>1600</u> 1204700
do Cur. ^{or} J. do Aphão		
Pela sup. de f. 18		5000
do Arcação		
P. arcação 2 Cop. ac. de f. 10 1/2		3000
P. arcação 3 Cur. " - 1 - 4 1/2		9000
J. de arcação 10 - 1 - 5 1/2		<u>10000</u> 29000
do Partidão		
Factura de Partidão		120000
do Trinta e sete		
J. de f. 58, 60, 61, 62		161700
do Off. de J. de Cur. de f. 100		
J. de f. 100		1500
do Contador		
Cont. cont. gen. e rat. de		<u>40000</u>
	Summa	<u>2084700</u>
J. de cada l. de f. -	261067	
- J. de -		

Paga cada um do 8 hord. metro, fo de

Quirino Piore de Aguiar 18258

Paga cada um do 2 hord. metro, fo de

Luiz. Lennario 184028

São Joze 28 de Outubro de 1887

Contador entri = Luciano Jorde de S. J.

[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

